Num. 14.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 3 de Abril 1787.

ITALIA.

Napoles 21 de Fevereiro.

O Noſſo Monarca acaba de fazer huma promoçáo militar de 4 Marechaes de Campo, 41 Brigadeiros, e 36 Coroneis.

Tem-ſe augmentado o numero dos ſoldados por companhia, como tambem o ſeu ſoldo, e fixando-ſe o pé do Exercito, tanto em tempo de paz, como de guerra.

As duas fragatas a *Ceres* e a *Minerva* ſe eſtáo actualmente apromptando, a fim de irem a *Inglaterra* para o mez d'Abril: ellas devem levar o magnifico ſerviço de louça da Fabrica Real, que o noſſo Monarca manda a S. M. *Britanica.*

Eſcrevem de *Syracuſa* haver, tanto alli, como em toda a parte meridional da *Sicilia*, cahido neve por eſpaço de tres dias conſecutivos em tanta quantidade, que ninguem ſe lembra de ter viſto outra igual.

Veneza 25 de Fevereiro.

Aqui conſta que as ſediçóes ultimamente acontecidas em varias partes dos dominios *Ottomanos* tem cauſado graves perjuizos em *Alexandria*, onde com eſpecialidade ſe experimenta agora huma tal careſtia, que a carne eſtá a pataca por arratel, e o trigo a 3 por medida. Náo sáo eſtes os unicos inconvenientes que dáo cuidado ao *Diván*, pois tem havido noticias de que começava a atear-ſe na *Syria* huma rebelliáo, cujo Chefe era *Hadſchiere-Beg*, o qual, com hum grande numero de ſequazes, vai cauſando notaveis damnos ás Caravanas de Negociantes e Paſſageiros. Igualmente dá que fazer ao Conſelho *Ottomano* o tomar medidas vigoroſas contra o Baxá de *Scutari*: O Gráo-*Senhor* já a 19 de Dezembro havia expedido hum Firman ás Milicas de *Romelia*, para que ſe juntaſſem debaixo do mando do *Beglierbey-Beckir Baxá.*

Milam 27 de Fevereiro.

As cartas de *Civita Vecchia* fazem mençáo que huma das galeras do Papa, a bordo da qual ſe achaváo alguns Eccleſiaſticos de diſtinçáo, fora ha pouco tomada por hum corſario, e conduzida para a coſta d'*Africa.*

HAIA 8 *de Março.*

Os Eſtados d'*Hollanda* deliberáráo ha pouco ſobre a propoſiçáo da cidade de *Haerlem*, relativa á neceſſidade de pôr a reſidencia do Soberano a cuberto contra todo o movimento popular, augmentando a guarniçáo deſta cidade. Convencidos do quáo importante era ſegurar a liberdade das deliberaçóes da ſua Aſſemblea, os Eſtados, por huma muito grande maioria de votos, aſſentáráo em que ſe augmentaſſe a guarniçáo da *Haia*; mas na eſcolha dos Corpos proprios para ſatisfazer a eſte fim, julgáráo dever dar a preferencia aos que sáo mais antigos no ſerviço da Republica, do que a Legiáo de *Salm.* Aſſim o grande objecto, que ſe havia propoſto a cidade de *Haerlem*, ſe acha preenchido na ſua parte mais eſſencial; e os Deputados daquella cidade, como tambem os de *Dort*, ſe eſperáo aqui com toda a brevidade. Na meſma ſeſsáo ſe tomou igualmente huma reſoluçáo para renovar os Edictos antigos promulgados contra toda a caſta de movimentos ſedicioſos: eſtas precauçóes dáo lugar a eſperar que a tranquillidade pública ficará em diante ſegura neſta reſidencia.

A

A referida materia tem occasionado miudadas deliberações nos Conselhos da Regencia de differentes cidades da Provincia, e com especialidade em *Amsterdam*, onde por desgraça hum certo numero de Regentes, ha algum tempo a esta parte, menos convencidos da justiça da Causa *Stadhouderiana*, do que receosos de ver a sua authoridade vilipendiada em hum governo mais popular, se tem, ao que parece, unido a hum Partido, que precedentemente combatêrão, e todas as apparencias erão que esta maioria combinada hia prevalecer. Para obstar a hum successo tão fatal, hum dos Coroneis da Milicia urbana, na frente do maior numero dos Capitães, e d' huma Deputação dos Subalternos da dita Milicia, fazendo por todos cousa de 100 pessoas, foi á Camara dos Burgomestres, onde estes Officiaes expuzerão o desejo da parte mais respeitavel dos Cidadãos. Esta exposição teve o effeito que della se podia esperar; e as resoluções, que se tomárão, forão conformes ao desejo dos Cidadãos. Para dar porém mais regularidade aos passos deste genero, que pelo tempo em diante se poderião dar, o Corpo dos Cidadãos cuida em fazer que hajão pessoas *constituidas* para em especial entregar os seus requerimentos ao Conselho da Regencia, todas as vezes que se tiver por necessario participar a este o voto geral dos Cidadãos.

LONDRES.

Continuação das noticias de 15 de Março.

Na sessão dos *Communs* de 26 do mez passado o que houve de mais importante foi huma proposição, precedentemente annunciada por Mr. *Pitt* sobre a consolidação das rendas públicas. Havendo-se a Camara formado em Deputação a este respeito, o primeiro Ministro deo principio ao seu discurso, expondo « que os abu» sos na percepção das rendas havião por » espaço de largo tempo dado lugar a quei» xas, originadas principalmente no tocan» te ás Alfandegas, Cizas, e papel sella» do. Todos os demais ramos de rendas » públicas se referião a estes tres princi» paes; e as Alfandegas em especial pre» sentavão o maior numero d'inconvenien» tes. » Por tanto disse que intentava propôr: Que se estabelecesse huma administração simples para todo o genero de impostos; e que se reduzissem a hum valor commum todas as mercadorias, que entrão nas Alfandegas, segundo a especie, pezo, ou quantidade: a este respeito o valor dos effeitos seria o primeiro objecto que se devia ponderar. Mr. *Pitt* notou que este plano devia comprehender, debaixo de tres pontes principaes, simples e evidentes, cousa de tres mil Artigos differentes, os quaes successivamente se havião de submetter á consideração da Camara. Entretanto elle se limitava a propôr: « Que todos os direitos e impos» tos, que se devem pagar nas Alfandegas » e Casas de Ciza d' *Inglaterra* e *Escocia*, » cessem de ser percebidos, e que se es» tabeleção outros em seu lugar. »

A importancia e a immensidade d' hum tal plano deixárão a Assemblea assombrada. Os proprios Membros da Opposição forão os primeiros que o approvárão. Mr. *Burke* declarou « que o primeiro Minis» tro se havia altamente constituido bene» merito da Nação, ousando trabalhar por» que se executasse hum Plano, que era » d' huma utilidade tão evidente e tão » geral, que se não podia negar ao In» ventor o titulo glorioso de *Politico* e *Le*» *gislador*. » Mr. *Fox* não poz tambem difficuldade em dar ao sobredito Plano os elogios, que elle merecia; mas ajuntou huma pergunta que era: se o projecto havia d' abranger a Tarifa do Tratado concluido com a *França*? Mr. *Pitt* respondeo affirmativamente; e disse mais, que se tratava de supprimir todas as distinções odiosas, dando ás mercadorias *Francezas* as vantagens das Nações mais favorecidas. A proposta foi unanimemente approvada, e assentou-se em que se tornasse a tratar a materia para o 1.° do corrente.

Depois d' hum triunfo tão assignalado, não se póde já duvidar da reputação que o primeiro Ministro tem adquirido, tanto na Assemblea nacional, como entre todos os Cidadãos. As preoccupações, excitadas por alguns Fanaticos contra toda a casta de connexão com a *França*, não

tem

tem sido capazes de seduzir os animos. Não se póde nem mesmo imaginar, de que sorte alguns homens, que querem passar por Politicos, tem podido lançar suspeitas, e tirar inducções malignas de procurar a *França* vantagens mercantis em *Portugal*, nos *Estados-Unidos*, e na *Russia*. Provavelmente se persuadem, que concluindo hum Tratado com a *Inglaterra*, a *França* se obrigou a desistir de toda a connexão com outras Nações. O nosso actual Ministerio, incapaz de se entregar aos effeitos d'hum tal ciume pela sua muita rectidão, não procura mais do que contrapezar as vantagens da *França*, obtendo connexões similhantes; e entre outras he provavel que cuide em recobrar as nossas correlações mercantis com a *America-Unida*. Pelo menos o nosso Monarca acaba de nomear a Mr. *G. Miller* para Consul *Britanico* nos Estados da *Carolina Septentrional* e *Meridional*, como tambem na *Georgia*, dando-lhe mais o titulo de seu Commissario Deputado para os negocios commerciaes nos *Estados-Unidos* da *America*.

A embarcação em que se achão os Negros, que se conduzem á costa d'*Africa*, deo por fim á véla, depois de ter sido retardada por causa d'huma febre epidemica que se declarára entre os ditos individuos, e que cedêra aos remedios que se lhe applicárão.

As cartas de *Portsmouth* fazem menção d'haverem tambem morrido muitos criminosos a bordo dos navios destinados para transportallos á bahia de *Botanica*. Este desastre procede da corrupção do ar nos lugares onde estão amontoados. Para remediar a similhante inconveniente, se tem tomado diversas precauções, defumando as embarcações, pondo ventiladores, e trazendo os ditos infelices todos os dias ao convés (em numero de 10 por cada vez, e com huma guarda conveniente) para respirarem por espaço d'huma hora. A partida desta expedição está agora proxima; por quanto, sendo o motivo da demora o Bil que estabelece, e regúla a fórma da administração da justiça, que se ha de seguir na *Galles Meridional*, elle recebeo ha poucos dias por commissão a ratificação do Rei.

O Commodoro *Philips* teve ordem de ir com os seus vasos a *Spithead*, lugar indicado para toda a Frota se juntar. Conta-se deste Official, que em quanto esteve no serviço de *Portugal*, fora huma vez incumbido de conduzir 400 delinquentes, que tinhão sido degradados para os Estados do *Brazil*. Durante a viagem houverão tantas molestias a bordo do navio, que quasi toda a esquipagem adoeceo. Não tendo gente para a manobra, Mr. *Philips* escolheo os mais intelligentes dos seus prezos para supprir a esta falta; e soube de tal sorte regellos com a esperança de recompensa, e pelo seu modo resoluto, que fizerão o serviço do navio até que este chegou á *America*, fazendo até mesmo que os seus companheiros se portassem com a devida moderação. O dito Commandante os deixou recommendados no paiz a que os conduzio; e quando tornou para *Lisboa*, obteve que se lhes désse a liberdade, concedendo-se-lhes além disso certas porções de terra no *Brazil*, onde se estabelecêrão.

PARIS 13 de *Março*.

Os debates entre os Notaveis vão continuando: os primeiros forão relativos ao imposto territorial. Em huma das sessões, desde as 11 horas da manhã até ás 4 da tarde, houverão grandes debates sobre o dito imposto; e ao tempo que este artigo estava nos termos de ser recebido, dous dos Notaveis se levantárão, e expuzerão os seus sentimentos, mostrando que huma similhante innovação era injusta, e impraticavel: outros, a que se quiz impôr silencio, pedirão licença para se retirar. Por fim o Artigo proposto foi recebido.

A Assemblea geral não se torna a repetir, senão passados alguns dias. As Juntas particulares já começárão, e vão-se celebrando no Paço nos quartos dos Principes, que lhes presidem, pela maior parte de manhã, outras, como a a que preside o Duque d'*Orleans* de tarde. São sete em numero, compostas dos Principes do sangue como Presidentes, e de varios

De-

Deputados de cada huma das classes que fórmão a Assemblea geral.

Na sessão da abertura não houve disputa alguma a respeito de precedencia. No mesmo dia o Soberano havia dado huma declaração, pela qual, sem especificar graduações, S. M. quer que os Notaveis tomem os lugares que se lhes assignalarem, e que só cuidem nos objectos importantes, que forão o motivo de serem congregados, e não em huma vã etiqueta. Conseguintemente toda a Nobreza estava sobre o estrado do throno, como a propria companhia do Rei. O Clero, e os Magistrados estavão para baixo do estrado. Deve-se notar, que os Duques Hereditarios, os quaes se suspeitava haverem pedido hum lugar distinto do resto da Nobreza, se achavão misturados com esta. Os Principes, os Duques Pares, e os Marechaes de *França* erão só os que tinhão lugar separado. Aqui se tem publicado hum Processo verbal das formalidades que se observárão na dita sessão (que transcreveremos em outro lugar) e tambem os Discursos * pronunciados nella pelo Conde d'*Artois*, Irmão do Rei, pelo Guarda dos Sellos; e pelo Arcebispo de *Narbonna*.

Os Medicos, depois d'aberto o corpo do Conde de *Vergennes*, reconhecêrão que a gota havendo-se fixado nas entranhas, produzira ahi huma inflammação, que foi a principal causa da sua morte. Na bexiga achárão huma pedra do tamanho d'hum ovo de pomba, e outra mais pequena. Todas as demais visceras se achavão em bom estado. Por tanto he provavel que o dito Ministro houvesse prolongado mais os seus dias, e resistido a este ultimo ataque de gota, se as suas forças não tivessem sido attenuadas com hum trabalho longo e continuo. Não se sabe precisamente que cabedal deixa aos seus filhos: falla-se com bem diversidade a este respeito; por quanto huns dizem que chega a 10 milhões, outros a 12, a 15, e ate a 18. O que ha de certo, he ter o falecido Conde dado 40$ libras de renda a cada hum dos seus filhos, quando os casou: e pelo seu Testamento dá ao seu filho segundo a sua bella terra, sita na *Alsacia*, e tres ou quatro terras similhantes ao primogenito. De cem mil libras de rendas, que se sabia ter nos fundos publicos, dá a metade á sua viuva, e reparte a outra metade pelos seus dous filhos. Além disso fica ainda por dividir huma immensa quantidade de bens móveis, muitos diamantes, e huma copiosa baixella, de sorte que, sem encarecimento, póde-se dizer, que deixa cousa de cem mil libras de renda a cada hum dos seus filhos.

LISBOA 3 *d'Abril.*

O Excellentissimo Conde de *Fernan Nuñes*, Embaixador de *Hespanha*, achando-se proximo á sua partida, presentou a 28 do mez passado a carta Recredencial á Rainha N. Senhora, em audiencia formal, e se despedio de S. M. e mais pessoas Reaes. A 31 a Excellentissima Senhora Embaixatriz teve audiencia de despedida de S. M. e AA.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam $49\frac{1}{4}$. Hamburgo $46\frac{1}{2}$. Paris 432. Genova 690. Londres 67.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XIV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 6 de Abril 1787.

PETERSBURGO 12 *de Fevereiro.*

NO dia 9 do corrente pelas 11 horas da manhã pegou fogo no grande Armazem da Coroa, e como eſte ſe achava cheio d' agua-ardente, cal, e ſal, o incendio fez os mais rapidos progreſſos. Em quanto a Imperatriz eſteve em *Smolensko*, incendiou-ſe huma grande caſa de madeira, que ficava a lado da em que S. M. ſe achava alojada. Com tudo, ainda que aquella foi toda reduzida a cinzas, eſta não teve o menor perjuizo. Julga-ſe que a Imperatriz ſe acha ainda em *Kiovia*, aonde devia chegar a 30 de Janeiro.

COPENHAGUE 19 *de Fevereiro.*

Segundo a nova deſcripção da *Islandia*, publicada pelo Profeſſor *Deder-Eggens*, aquella Ilha ſe acha ſituada entre o 63.°, e o 67.° grão de latitude Septentrional: a ſua longitude ainda ſe não determinou com exacção: a ſua ſuperficie ſe julga ſer de 1[illegible]400 milhas quadradas. Póde-ſe ir da dita Ilha á *Groenlandia* em quatro dias; e para a viagem de *Copenhague* preciſa-ſe de quatro a ſeis ſemanas. A Camara Real das Alfandegas já mandou medir as coſtas, e os bancos da mencionada Ilha.

ALEMANHA. *Vienna* 28 *de Fevereiro.*

O Imperador, a não haver couſa em contrario, tinha determinado partir hoje de certo para *Cherſon*, tomando o caminho de *Olmutz* e *Leopoldo*. Os Officiaes do Gabinete, que devem acompanhar a S. M., já eſtão nomeados. Para as precedentes viagens do noſſo Monarca não ſe coſtumavão fazer preparativos tão grandes, como para a de que ſe trata ha tanto tempo a eſta parte; por quanto, carros, barracas de campanha, apreſtos de cozinha, e ſobre tudo huma eſcolta militar, são couſas de que o Imperador até agora evitava o apparato; mas deſta vez ſe reſolveo a mudar de ſyſtema. S. M. não quer paſſar por *Kiovia*, onde ſe deveria encontrar com o Rei de *Polonia*: por eſta razão lhe ſerá forçoſo atraveſſar a *Servia*, paiz deſerto, onde ſe caminha quatro, ou ſinco dias ſem encontrar huma ſó habitação. Na *Ruſſia* os preparativos para eſta famoſa jornada tem todavia ſido mais eſtrondoſos, e de maior apparato. Todas as providencias ſe tem dado para evitar á Imperatriz os embaraços e diſſabores, que as viagens coſtumão produzir, e que ſe devião eſperar d' huma jornada tão extenſa, emprendida na eſtação mais rigoroſa, e no meio d' hum paiz, que não he geralmente cultivado.

Falla-ſe que durante a auſencia do Imperador ſe publicará huma nova Ordenança, pela qual ficarão ſupprimidos os morgados e vinculos perpetuos de bens: e reguladas as heranças nas familias nobres da *Hungria*, de ſorte que os primogenitos daquelle Reino não fiquem com todo o cabedal de ſeus pais, deixando aos outros filhos em indigencia.

Eſcrevem de *Bruxellas* que o Conſelho ſupremo de *Brabante*, a requerimento do Pro-

Procurador Geral, prohibira, debaixo das mais rigorosas penas, que se espalhasse a Bulla de S. S. contra o Escrito intitulado: *Que vem a ser o Papa?* por ter sido a dita Bulla impressa nos *Paizes-Baixos* sem licença da Censura alli estabelecida.

Berlin 1.º *de Março.*

O Conde de *Hertzberg*, Ministro do Gabinete, acaba de pagar hum novo tributo á memoria do grande *Friderico*, do qual já tinha dado a conhecer, por meio de Memorias, tão interessantes como fieis, lidas nas sessões successivas da Academia, a Administração prudente, e bem ordenada para augmento do commercio, povoação, forças e rendas do Estado. O novo Escrito com que o dito Ministro ultimamente nos enriqueceo, se intitula: *Memoria Historica do ultimo anno da vida de* Friderico II. *Rei de Prussia: Com o Prologo da sua Historia, escrita por elle mesmo, lida na Assemblea publica da Academia de* Berlin *a 25 de Janeiro de 1787 pelo Conde de* Hertzberg, *Curador e Membro da Academia.* Este titulo assás mostra o quão interessante a dita Peça deve ser para o Público illuminado, por quanto o mencionado Ministro gozou da confiança mais intima do falecido Monarca, conheceo todas as particularidades da sua vida privada, e esteve com elle constantemente até ao ultimo momento.

As cartas ultimamente recebidas de *Polonia* referem haver aquelle Monarca partido por fim de *Varsovia* a 22 de Fevereiro para ir encontrar-se com a Imperatriz de *Russia.*

HAIA 9 *de Março.*

O Conselho d'Estado escreveo ha pouco duas Cartas aos *Estados-Geraes.* A primeira, que he com data de 21 de Dezembro de 1786, e com a qual se acha a petição annual ordinaria e extraordinaria, diz em substancia: « Que roga a *Suas Altas Potencias* se dignem de enviar copia da referida Peça aos Estados das Provincias, convidando-os a continuar a pagar as suas quotas partes para as Tropas. Queixa-se quanto ao mais da falta de exacção d'alguns Confederados nesta parte. Pergunta, se a Generalidade deve continuar a adiantar sommas de dinheiro para a *Zeelandia*, como tambem para a *Frise*, a qual, ha tres annos a esta parte, não tem contribuido com cousa alguma para o soldo das novas Tropas, sem embargo de ter aquella Provincia huma boa parte das mesmas na sua repartição. O Conselho d'Estado representa que as sommas continuadamente adiantadas pela Caixa da Generalidade de tal sorte a tem attenuado, que ella se acha na mais deploravel penuria: cousa tanto mais extraordinaria, por estar a dita caixa, ha alguns annos, bem provida, e o haver constantemente estado por largo tempo. Todas estas despezas forão feitas por causa do allistamento das Tropas, reparação das fortalezas, e outras cousas necessarias para o Exercito. Ellas porém não tem bastado; por quanto se tem contrahido dividas; os credores se achão bem embaraçados por se lhes não pagar; o credito público tira daqui perjuizo; e he de recear que no caso de aperto não possa o Estado fazer face a alguma inesperada occurrencia, por não poder haver os emprestimos necessarios. »

Suas Altas Potencias, havendo recebido as ditas carta e petição, escrevêrão a 29 do mesmo mez aos Confederados huma Carta Circular, rogando-lhes que continuem a pagar ás suas respectivas Tropas no corrente anno, louvando aquelles, que já liquidárão as sommas com que se comprou a paz, e admoestando aos outros que o fação com toda a brevidade: e recommendando a todos em especial que cuidem diligentemente na defensa do Estado.

A segunda Carta do Conselho d'Estado, que he em data de 3 de Janeiro, e com a qual se acha a petição da Marinha para o presente anno, contém em resumo: « Que o Conselho havendo recebido de SS. AA. PP. huma Memoria formada pelos Deputados

dos dos Almirantados, que se achão na *Haia*, observa chegarem as despezas para esta parte a 4.564&940 florins, entrando nesta somma as de 1786. Roga a SS. A PP. dirijão esta petição aos Confederados, significando-lhes o quão necessario he que se prestem a ella; e depois de mostrar o quanto sente que algumas Provincias ponhão difficuldade a contribuir para as despezas da Marinha, não obstante serem a columna do Estado, espera que, ponderada bem esta observação, se haja por fim de cessar de pôr tantos obstaculos. »

He custoso acreditar que as demonstrações de boa intelligencia reciproca possão encubrir alguns designios hostis da parte de S. M. *Prussiana*, assim como se procura persuadir para concitar o povo.

LONDRES. *Continuação das noticias de 15 de Março.*

Aqui se recebêrão ha pouco algumas cartas do Duque de *Glocester*, Irmão do Rei, pelas quaes consta que elle deve brevemente voltar a *Inglaterra*.

A ceremonia de decorar os novos Cavalleiros com as insignias da Ordem da Jarreteira se deve effeituar em *Windsor*, segundo está aprazado, para 18 de Julho proximo, com a assistencia do Duque de *York*, e do Principe *Eduardo*, os quaes se esperão aqui por todo o mez que vem, devendo o hyate o *Augusto* desaferrar no fim do corrente para os ir esperar a *Ostende*, ou a *Helvoetsluis*. Dizem que o Habito vago na sobredita Ordem se destina para o Principe Real de *Dinamarca*, e que este será decorado com o mesmo, quando aqui vier para o Verão proximo.

As frequentes conferencias que se observão entre o Embaixador de *França*, e os Ministros de S. M., promettem consequencias de geral utilidade. Ninguem duvida que as duas Cortes, se o Tratado de Commercio for confirmado de todo, se approveitem da união, e da boa intelligencia estabelecidas entre si, para formar connexões mais estreitas, e capazes de consolidar por largo tempo a tranquillidade geral da *Europa*.

Em huma carta de *Dublin*, de 3 deste mez, se lê o seguinte: » No hemisferio politico reina agora huma tão extraordinaria serenidade e quietação, que ha grande fundamento para suppôr que se tem formado huma combinação de interesses, e que a grande questão nacional se ha de discutir com toda a moderação, e acerto. A cada momento se espera que o Tratado de Commercio concluido com a *França* seja presentado ao Parlamento: e suppomos que a este respeito reinará a unanimidade: se as fazendas brancas d'*Irlanda* forem admittidas em *França*, he evidente a vantagem que daqui nos deve resultar. »

PARIS 13 *de Março.*

Mr. *Robert* de *S. Vincent*, Conselheiro do Parlamento, propoz ha pouco ás Camaras congregadas hum objecto importante de deliberação por hum Discurso de 5 quartos d'hora, que foi universalmente applaudido; e por conseguinte este Supremo Tribunal resolveo quasi unanimemente: » Que o Primeiro Presidente houvesse de ir á presença do Rei para obter de S. M. huma Lei, pela qual se concedesse hum *Estado Civil* aos Protestantes do Reino. » Lei, cuja justiça, e necessidade forão demonstradas pelo sobredito Magistrado.

Aqui se fallava ha dias que brevemente devia apparecer hum Edicto relativo á concessão do dito estado civil dos Protestantes. Hum Negociante Calvinista, tendo, segundo se diz, perguntado, por huma fórma respeitosa, a hum dos Ministros, se os da sua seita podião esperar com brevidade, que se lhes facultasse hum estado civil: o Ministro lhe respondeo: » Por ventura sois vós vexado por algum dos Juizes de *França*? fallai, que certamente a vossa queixa será com toda a brevidade communicada ao Soberano, o qual jámais foi de sentimento que vos fizessem a menor perseguição. » A voz que actualmente corre, he que Mr. de la *Calonne*, os

os Marechaes de *Segur* e *Castries*, e o Barão de *Breteuil* são todos unanimemente desfavoraveis ao requerimento dos Protestantes. Dizem que estes offerecêrão a Mr. de la *Calonne* huma grande somma, para que se interessasse no seu requerimento; mas que o dito Ministro cheio de desinteresse lhes respondêra: que S. M. fazia similhantes concessões gratuitamente, e não as vendia.

Mr. *Blondel*, Magistrado da classe dos denominados *Maitres des Requetes*, já deo principio á informação relativa á causa dos tres Clientes de Mr. *Dupaty*. Doze dos mais antigos Conselheiros d'Estado votárão em que se confirmasse pura, e simplesmente a sentença da *Tournelle*. Os mais modernos forão de parecer »Que as »provas allegadas contra os ditos reos não erão sufficientes:» e dissérão que o Processo verbal, para serem rodados, não estava em termos. Conseguintemente mandou-se pedir ao Baliado de *Chaumont* huma nova cópia do dito Processo verbal. O Conselho deve celebrar duas sessões, huma para o examinar, e outra para formar o Processo definitivo. Todos assentão que a pena dos tres réos será commutada em perpetua prizão.

Tinha-se recebido informação por huma embarcação da Ilha de *França*, que o Filho do Imperador da *Cochinchina* tinha chegado de *Pondichery* áquella Ilha, e que intentava vir a este Reino: conformemente a esta noticia se sabe agora de certo haver o referido Principe surgido ha alguns dias em *Oriente*, trazendo em sua companhia hum Bispo das Missões estrangeiras para lhe servir de interprete, e alguns *Mandarins*. A nossa Corte he o asylo dos Reis, e assim o dito Principe vem aqui refugiar-se, e pedir soccorro contra hum usurpador, que lançou a seu Pai fóra dos seus Estados. Recolhido a huma pequena Ilha, em que o usurpador não póde entrar, e defendida tão sómente por alguns Vassallos fieis, a Familia Real delegou o Filho do Imperador a *Pondichery*; mas não podendo aquelle Governo prestar-lhe soccorro algum, sem ordem da Corte, elle se resolveo a vir pessoalmente solicitallo. Não pede mais que 3 fragatas, 1$200 homens, e cem Artilheiros, com cujo auxilio diz lhe será facil tornar a pôr seu Pai no Throno. Em recompensa deste serviço promette ligar-se com a *França* d'huma maneira indissoluvel, e conceder-lhe nos seus Estados todas as vantagens que ella desejar para bem do seu commercio. O mencionado Principe se espera aqui a cada momento. He porém duvidoso que a nossa Corte assinta a similhante pertenção, por quanto, vista a distancia do lugar, mal he possivel que os soccorros cheguem a tempo de embaraçar que a usurpação se complete, e fóra disso as proprias forças *Francezas*, a haver o menor contratempo, não poderão facilmente achar meios de se reparar.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XIV.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 7 de Abril 1787.

Diſcurſo do Conde d' Artois, Irmão de S. M. Chriſtianiſſima, *pronunciado na Aſſemblea dos Notaveis, celebrada em* Verſalhes *a 22 de Fevereiro de 1787, ao qual ſe ſeguirão os do Guarda dos Sellos, e do Arcebiſpo de* Narbonna.

S*ENHORES.* Vós ides examinar individualmente os importantes projectos, ſobre os quaes o Rei ha por bem conſultar-vos. Eu conheço o voſſo zelo patriotico, e não duvido das moſtras diſtintas, que delle haveis de dar em huma occaſião tão importante. *Francez* como vós, Vaſſallo como vós, eu hei de correſponder á confiança, que o Rei meu Irmão vos teſtifica, pela mais inteira ingenuidade, e a mais completa ſubmiſsão ás ordens que elle julgar a propoſito darvos para a proſperidade dos ſeus póvos, e gloria do ſeu reinado. Porém, Senhores, o muito que eſtes ſentimentos eſtão gravados nos noſſos corações, me diſpenſa de nelles procurar excitallos....

Diſcurſo do Guarda dos Sellos.

SENHORES. S. M. deſde que ſubio ao Throno, não tem ceſſado de cuidar nos grandes intereſſes do Reino: o que bem ſe prova pelos acontecimentos do ſeu Reinado. Os Tribunaes reſtituidos ao ſeu primeiro luſtre, a ſua fidelidade em cumprir com as convenções dos Reinados precedentes; huma Marinha reſtabelecida; a liberdade dos mares tornada ſegura; huma paz ſólida, pela qual ſe poz termo a huma guerra honroſa: o commercio favorecido e dilatado por meio de Tratados; a Agricultura animada por diverſos modos; a paz ſegurada á *Europa* pelo apparato do ſeu poder, e acerto da ſua mediação: tal he o quadro que deve inſpirar á Nação a maior confiança, e o mais vivo reconhecimento.

Miniſtros illuminados d' huma Religião, de que elle ſempre quer ſer o eſteio: vós, acoſtumados a verter o voſſo ſangue pela defenſa do Eſtado, e da Patria, e que deveis ás acções dos voſſos antepaſſados a voſſa illuſtração, vós lhe offereceis ainda os voſſos prudentes pareceres, quando elle vos chama aos ſeus Conſelhos.

Vós, Magiſtrados, incumbidos d' huma das funções mais eſſenciaes da authoridade, e da ſingular prerogativa de fazer com que cheguem aos ouvidos do Soberano as preciſões do Povo.

Vós, Deputados das differentes partes do Reino, vós o haveis de ajudar em todos os intentos paternaes, que o animão para o bem d' huma Nação diſtinta, para o amor reciproco do Soberano, e dos ſeus vaſſallos.

Diſcurſo do Arcebiſpo de Narbonna.

AUGUSTO SOBERANO.

Se tiveſſemos podido antever que alguem devia elevar a voz neſta Aſſemblea para offerecer a V. M. agradecimentos e obſequios, a primeira Ordem do voſſo Reino haveria tido por huma gloria, e hum dever, perante V. M., o permittir-nos que puzeſſemos aos pés de V. M. a primeira impreſsão, que excita nos noſſos Compatriotas o reſpeituoſo reconhecimento que ella inſpira para com hum Monarca, que houve por bem convocalla, e que ſe digna de preſidir-lhe,

Fim

Fim do Preambulo das Peças publicadas da parte do Stadhouder.

» Taes são os proprios termos da *Gazeta d'Amsterdam* de 19 de Dezembro, na qual se acha a passagem seguinte no Artigo da *Haia* de 17 deste mez. « Estamos autho» rizados e incumbidos de dizer que Mr. de *Rayneval* não sahio da *Haia*, desde que » chegou a *Paris*: que se acha alojado em casa do Embaixador de *França*, como » hum Amigo particular de Mr. de *Verac*: e que bem longe de ser Ministro, como » huma Gazeta *Franceza* o tem annunciado, não está incumbido pelo Ministerio » *Francez* de cumprir com commissão alguma na *Haia*. » Não havendo huma tal asserção sido refutada depois disso por aquelles, que conhecião a sua falsidade, por ventura não se devia suspeitar haver nella motivos occultos (e seguramente pouco louvaveis) para que a Nação se capacitasse d'huma cousa errada?

O Conde de *Goertz* tinha ido a *Nimegue* para communicar a SS. AA. S. e R. o Principe e a Princeza d'*Orange*, o conteudo da Carta N.º I., que Mr. de *Rayneval* lhe dirigíra. Ella continha as condições que Mr. de *Rayneval* significava ao dito Ministro (em hum Bilhete separado) como o *non plus ultra*, do que elle e o Marquez de *Verac*, Embaixador de *França*, pudérão obter *das pessoas com quem havião conferido*. Deve suppôr-se sem dúvida, que por estas pessoas se hão de entender os Membros do Governo, que se reconhecem ter a maior influencia no Partido contrario ao *Stadhouderato*.

O Conde de *Goertz* entregou ao Principe d'*Orange* no dia depois da sua chegada hum extracto da Carta do Negociador *Francez* N.º II., no qual o dito Ministro se limitou a dar a conhecer estas proposições de Mr. de *Rayneval*, d'alguma sorte modificadas e despidas, quanto foi possivel, sem alterar o sentido, de toda a reflexão capaz de causar dissabor ao dito Principe. He de presumir haver o sobredito Fidalgo convido com Mr. de *Rayneval*, antes de partir da *Haia*, que procederia desta sorte, se o exito da negociação lho fizesse ter por conveniente.

A 20 de Dezembro o Conde de *Goertz* entregou a segunda Carta de Mr. de *Rayneval* N.º III., que da sua parte acabava de receber. Pelo seu conteudo se mostra, que ella serve de resposta a huma Carta, que o Ministro *Prussiano* lhe escrevêra, e na qual não lhe dissimulára as difficuldades, a muitos respeitos insuperaveis, que encontrava o Plano, a que o *Stadhouder* devia assentar, a pezar do desejo muito sincero que SS. AA. manifestavão de quererem concorrer para o restabelecimento da tranquillidade, e da boa harmonia.

S. A. R. a Princeza d'*Orange* foi quem se encarregou de presentar aos Ministros das duas Cortes hum resumo das principaes reflexões, a que as proposições do Conde de *Rayneval* havião dado lugar, e que havião constituido o objecto das conferencias de SS. AA. com o Conde de *Goertz*. S. A. R. escreveo para este effeito ao Ministro *Prussiano* a Carta N.º IV., e lhe rogou que communicasse o seu conteudo a Mr. de *Rayneval*, o qual se contentou com replicar ao dito Ministro pela Carta N.º V.

Suas Altezas com sentimento grande souberão que o Negociador *Francez* considerava a sua resposta como huma suspensão da negociação; porém passados poucos dias, se lisongeárão de que haveria ainda meio de estarem d'intelligencia sobre huma base justa e racionavel, a qual houvesse de dar esperanças, de que se restabelecesse o socego e a tranquillidade na Republica. Hum Bilhete de Mr. de *Rayneval* ao Barão de *Thulemeier*, Ministro de *Prussia* na *Haia*, foi o que renovou as esperanças de Suas Altezas, os quaes não hesitárão a explicar-se ulteriormente na Nota N.º VI., que entregárão ao Conde de *Goertz* no dia successivo ao em que o Barão de *Thulemeier* lhes dera parte d'huma conferencia que elle acabava de ter com Mr. de *Rayneval*, na qual este Negociador manifestára o desejo que tinha, de que se lhe subministrasse *huma base* para continuar a negociação; e era em consequencia disso que

el-

elle tinha escrito ao referido Ministro o Bilhete, de que assima se fez menção. O Conde de *Goertz* enviou a Nota ao Barão de *Thulemeier* para a entregar a Mr. de *Rayneval*. Esta Peça dá mais claramente a conhecer os principios restabelecidos na Carta de S. A. R. ao Conde de *Goertz*, e mostra d'huma maneira mais precisa as disposições conciliatorias, em que o Principe persiste effectivamente, e de que nada o poderia dissuadir, senão a convicção de haver casos, em que ellas podem ser contrarias ao seu dever, e ao verdadeiro bem da Patria.

Este segundo passo de Suas Altezas não foi mais bem succedido que o primeiro: por quanto Mr. de *Rayneval* não houve por acertado dar-lhe a menor resposta, persistindo em considerar a negociação como interrompida, e allegando a Mr. de *Thulemeier* haver neste meio tempo recebido ordem da sua Corte, pela qual se lhe determinava que partisse com toda a brevidade: e effectivamente elle sahio da *Haia* a 16 de Janeiro.

Deixamos agora a toda a pessoa imparcial o decidir, se o Principe d'*Orange* he quem se nega obstinadamente a toda a conciliação, e se elle he a causa de se haver interrompido a negociação. Nesta parte nos remettemos em especial á decisão, tanto dos Regentes, como dos Cidadãos, e Habitantes deste Estado, que penetrados d'hum verdadeiro amor para com a Patria, dão hum justo valor á sua independencia, e á conservação da verdadeira liberdade: se condições, capazes de arruinar os fundamentos da Constituição, offender a Soberania dos Confederados, e tirar ao seu *Stadhouder* Hereditario a sua honra, e a sua estimação, como igualmente os meios de ser util á sua Patria, poderão ser acceitas.

Estamos certos que o Principe d'*Orange*, o qual vê com mágoa que se procura privallo do que o seu coração mais apprecia, o amor e o affecto d'huma Nação, a que elle tem gloria de pertencer, e pela independencia e liberdade da qual os seus Antepassados verterão o seu sangue, ha de ardentemente lançar mão de todos os meios convenientes, e conformes á sua honra e ao seu dever, de fazer cessar as perturbações e discussões, que arruinão a sua infeliz Patria: não desejando este Principe mais que poder contribuir em toda a occasião para o augmento da prosperidade, e gloria deste Estado, ainda mesmo que seja á custa da sua vida.

Continuação da Convenção concluida entre S. M. Britanica, *e o Rei* Christianissimo.

Fim do Artigo I.

Se algum dos dous Soberanos tiver por acertado admittir os ditos generos, ou alguns delles tão somente, sendo trazidos de outra Nação, por lhe resultar utilidade, pagando direitos mais modicos, aos Vassallos do outro Soberano será permittido o participarem d'huma tal diminuição, a fim que nenhuma Nação estrangeira possa gozar nesta parte preferencia alguma em perjuizo delles.

Não se deve entender que as obras de ferro, aço, cobre, ou bronze assima mencionadas se extendão a ferro em barra, ou ferro crû, ou geralmente a qualidade alguma de ferro, aço, cobre, ou bronze no estado de materiaes crûs.

II. Havendo Suas Magestades estipulado no Artigo 6.º »Que para melhor segurar a devida percepção dos direitos, que se devem pagar *ad valorem*, os quaes se achão especificados na Tarifa, ajustárão entre si a fórma das declarações que se devem fazer, e os meios proprios de prevenir que se commetta dólo no tocante ao verdadeiro valor dos generos e mercadorias.» Assentou-se que cada declaração se ha de dar por escrito, assignada pelo negociante, dono ou feitor, que responder pelas mercadorias á entrada; a qual declaração ha de conter huma lista exacta das ditas mercadorias, e da fórma por que se achão empaquetadas, marcadas, e numeradas, como tambem do que se encerra em cada balote, ou caixa, e ha de certificar que são produzidas, ou fabricadas no Reino, donde forem exportadas, como tambem expressar o verdadeiro, e real valor das referidas mercadorias, a fim

que

que os direitos ſe paguem conformemente a iſſo. Aſſentou-ſe igualmente que os Officiaes da Alfandega, onde a declaração ſe fizer, hão de ter a liberdade de examinar, como bem lhes parecer, as ſobreditas mercadorias, logo que eſtas forem poſtas em terra, não ſó para effeito de verificar os factos allegados na mencionada declaração, que as mercadorias são produzidas no paiz neſta apontado, e que a liſta do ſeu valor e quantidade he exacta, mas tambem em ordem a prevenir a clandeſtina introducção d'outras mercadorias nos meſmos balotes ou caixas; com tanto porém que ſimilhantes exames ſe hajão de fazer attendendo-ſe, quanto for poſſivel, á utilidade dos commerciantes, e á conſervação das ſobreditas mercadorias.

No caſo de não ficarem os Officiaes das Alfandegas ſatisfeitos com a avaliação das mercadorias feita na dita declaração, terão a liberdade, com o conſentimento do principal Official da Alfandega do porto, ou de qualquer outro Official, que for nomeado para eſſe effeito, de tomar as ditas mercadorias pelo preço porque eſtiverem avaliadas na declaração, concedendo ao negociante, ou dono hum accreſcimo de dez por cento, e reſtituindo-lhe os direitos que elle tiver pago pelas referidas mercadorias. Em cujo caſo a Alfandega do porto pagará ſem demora a total importancia, ſe o valor dos effeitos de que ſe tratar não exceder 480 libras turnezas, ou 20 libras eſterlinas, e dentro de quinze dias, quando muito, ſe o ſeu valor exceder eſſa quantia.

E ſe ſe moverem algumas dúvidas, ſeja relativamente ao valor das ſobreditas mercadorias, ou ao paiz onde são produzidas, os Officiaes da Alfandega do porto cuidarão em as remover com toda a brevidade, e para eſte effeito não ſe gaſtará, em todo o caſo, mais que o eſpaço de oito dias nos portos, onde reſidirem os Officiaes incumbidos da principal direcção das Alfandegas, e quinze dias em qualquer outro porto que ſeja.

Fica ſuppoſto, e entendido, que as mercadorias admittidas em virtude do preſente Tratado hão de ſer reſpectivamente produzidas, ou fabricadas nos dominios d'ambos os Soberanos na *Europa*.

A continuação na folha ſeguinte.

LISBOA.

Por Decreto de 12 e 20 de Março do preſente anno foi S. A. Real o Senhor Infante D. João *ſervido prover as Igrejas ſeguintes do Padroado da Sua Sereniſſima Caſa do Infantado.*

A Abbadia de Sant-Iago de Soppo, do Arcebiſpado de Braga, no P. *Manoel Antonio d'Araujo*, do meſmo Arcebiſpado.

O Priorado de N. Senhora da Aſſumpção de Linhares, do Biſpado de Coimbra, no P. *Joſé Joaquim Peſtana*, Capellão da Capella do Palacio da Bempoſta.

O Priorado de Sant-Iago do Codal, na Comarca da Feira, no P. *Lourenço Antonio Pereira de Araujo*, da Villa de Vianna.

A Reitoria de N. Senhora da Conceição da Irmandade de Paiva, no Biſpado de Lamego, no P. *Joſé de Almeida*, natural do Biſpado de Viſeu.

A Vigairaria de N. Senhora da Conceição d'Algodres, do Biſpado da Guarda, no P. *Franciſco Tavares Lima*, natural do Biſpado de Viſeu.

A Abbadia de S. Simão d'Aroes, na Comarca da Feira, no P. *Joſé Luiz Pais*, natural do Biſpado de Viſeu.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Cenſoria.

Num. 15.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 10 de Abril 1787.

CONSTANTINOPLA 10 *de Fevereiro.*

AS eſperanças, já deſanimadas a reſpeito da expedição do *Egypto*, ſe tem avivado ha dias a eſta parte com a noticia, que ultimamente aqui ſe divulgou, de que houvera hum novo combate entre as Tropas do *Capitão Baxá*, e as dos Beys rebeldes, no qual as ſegundas, depois de derrotadas, ſe virão conſtrangidas a retirar-ſe para o *Alto Egypto* com a perda de 1$700 homens: eſta noticia porém ſe acha ainda deſtituida de ſufficiente individuação. Entretanto ſe vai aqui continuando a embarcar para *Alexandria* toda a caſta de apreſtos, e munições de guerra: o que indica não haver o Grão Almirante deſiſtido da empreza, como os ſeus emulos precipitadamente o tem dito.

O Enviado de *Ruſſia* teve ha pouco huma conferencia com o *Reis-Effendi*, e os demais Miniſtros *Ottomanos*, na qual, ſegundo dizem, aſſegurou, que a viagem da ſua Soberana não tendia a fim algum hoſtil, e pedio que, para conſervar a harmonia entre as duas Cortes, ſe houveſſem de remover das fronteiras aquelles vaſſallos da *Porta*, que pudeſſem perturbar a ſegurança da referida viagem. Por outra parte corre voz que a Corte de *Petersburgo* acaba de fazer ao noſſo Miniſterio por meio do dito Enviado novas propoſições relativas, entre outras couſas, á ceſsão d'*Oczackow*, ás turbulencias que causão os *Leſghies* nos confins da *Georgia*, e a varios outros objectos que actualmente ſe agitão. Os noſſos Miniſtros tiverão a eſte reſpeito amiudadas conferencias, cuja reſulta foi que ſe fizeſſem eſtrondoſas demonſtrações publicas de preparativos que ſe vão diſpondo com toda a actividade, como ſe hum rompimento foſſe inevitavel. Não he provavel que ſimilhantes diſpoſições fiquem em apparencias, antes ſe aſſenta geralmente que o Gabinete *Ottomano* tomará deſta vez o partido da firmeza, para reparar o deslustre das ſuas precedentes condeſcendencias. O *Reis-Effendi Ata-Bey*, que ſe moſtrava propenſo a preferir o partido da moderação, foi de repente depoſto, ſuccedendo no ſeu lugar o famoſo *Soleiman Effendi Niſanghi*, homem reſoluto, e inclinado á violencia. Da deſgraça do dito Miniſtro ſe ſeguio a de varias outras peſſoas que exercião empregos diſtintos. Daqui ſe infere que o partido da firmeza tem prevalecido ao da condeſcendencia, contra a qual tanto clama o Publico ſem o menor diſfarce. Conſeguintemente mandárão-ſe armar não ſó todos os navios de guerra, fragatas, e bombardas, mas tambem 20 volumoſas embarcações mercantes das que ſe emprégão no commercio d'*Alexandria*. Na *Aſia*, e *Europa* vão proſeguindo com toda a força as levas de ſoldados. Em *Sofia* ſe intenta formar hum eſpaçoſo armazem, outro em *Oczackow*, e outro na *Georgia*: vão-ſe apromptando cavallos, camellos, carros, e todo o trem neceſſario para o ſerviço d'hum Exercito: e ſem embargo de ſe não acharem ainda apaziguadas as perturbações no *Egypto*, o Governo mandou chamar ao *Capitão Baxá* (que eſperamos aqui com toda a brevidade) ordenando-lhe deixe incumbido o complemento da ſua empreza ao Baxá *Iben Mehemed*. Neſta capital já vão principiando os alliſtamentos militares, e os ſoldados pagos são obrigados a unir-ſe

aos

aos ſeus reſpectivos Corpos em ordem a que eſtes ſe completem. Agora ſó reſta ſaber que partido tomará a *Ruſſia*, vendo que a noſſa Corte recuſa aſſentir ás ſuas pertenções. Mr. *Laſcarof*, que foi ultimamente Reſidente da Corte de *Ruſſia*, junto do *Kan* da *Crimeia*, *Sahin Gueray*, ſe acha aqui ainda á eſpera da ultima reſpoſta da *Porta* para a levar ao Principe *Potemkin*. Dizem requer que o noſſo Gabinete envie hum Baxa á fronteira para conferir com a Imperatriz de *Ruſſia* ao tempo da ſua paſſagem: a *Porta* porém não ſe moſtra muito diſpoſta a convir niſſo.

ITALIA.

Napoles 6 de Março.

Já não ſoffre duvida que a noſſa Soberana ſe acha pejada: S. M. proſegue no ſeu terceiro mez, e goza de perfeita ſaude.

O Abbade de *Bourbon*, filho natural de *Luiz XV* Rei de *França*, que ſe achava havia algum tempo neſta Cidade, faleceo de bexigas no ultimo dia do mez paſſado.

Florença 9 de Março.

O Biſpo de *Colla* publicou a 16 do mez paſſado huma Carta Paſtoral, pela qual convoca o Synodo da ſua Dioceſe, aprazando para ſua abertura o dia 16 d'Abril proximo. O zelo, e as luzes do dito Prelado fazem eſperar que o referido Synodo haja de ſer tão intereſſante como o que houve em *Piſtoia* no mez de Setembro proximo paſſado.

Liorne 9 de Março.

Huma carta de *Tanger* de 9 de Fevereiro contém o ſeguinte: « O Imperador » de *Marrocos* acaba de mandar hum dos » ſeus Secretarios como Miniſtro a *Gibraltar* para communicar ao Governador » daquella Praça que S. M. *Marroquina* » deſeja, que a *Grande Bretanha* lhe » empreſte ſem limite de tempo ſeis vaſos de guerra, iſto he, dous de 70 peças, dous de 60, e dous de 50, com » os quaes quereria formar huma Eſquadra para atacar a Marinha *Malteza*, » offerecendo pelo uſo dos ditos vaſos, » durante o primeiro anno, 150$ patacas; » cem mil das quaes ſe darão adiantadas, » e ſincoenta mil em direitos, que ſe devem pagar pelas proviſões freſcas, que » os *Inglezes* poderão exportar de *Tanger*, e *Tetuam*. O Miniſtro *Marroquino* deve eſperar em *Gibraltar* a reſpoſta » do Governo *Britanico*, a quem ſe expedirão pela fragata o *Orſeo* os deſpachos relativos a eſta extraordinaria pertenção. »

De *Madrid* tivemos noticia de não haverem os deſpachos que a Corte ultimamente recebeo d'*Argel* ſido dos mais agradaveis; por quanto parece que depois de todas as condeſcendencias, e ſommas que ſe ſacrificárão da parte do Gabinete *Heſpanhol*, aquella Regencia *Berbereſca* procura tornar illuſorias as condições que ſe eſtipulárão. A differença começou durante a auſencia do Conde d'*Expilly*: e eſte Negociador logo que voltou a *Argel* achou o Dey tão intratavel, que reſultou daqui huma diſſensão quaſi declarada, não querendo elle Dey, ſegundo dizem, nem mais vello, nem ouvillo, e moſtrando a Regencia que eſtá pouco diſpoſta para cultivar a amizade com a *Heſpanha*, e muito menos para concluir Tratados com as outras Potencias por quem eſta ſe intereſſa.

HAIA 15 *de Março.*

Nos dias 4 e 5 do corrente chegárão aqui ſucceſſivamente os diverſos Corpos que vem reforçar a guarnição da *Haia*: eſtas Tropas já preſtárão juramento nas mãos do Preſidente, e d'alguns Membros do *Conſelho Deputado*, o qual repreſenta a Aſſemblea ſuprema da Provincia, quando os Eſtados ſe achão ſeparados. A tranquillidade pública parece por tanto ficar inteiramente ſegura: os Eſtados ſe tornárão a congregar no dia 6. Os Deputados das cidades de *Dort* e *Haerlem*, havendo ceſſado o motivo por que eſtavão auſentes, voltárão aqui no dia precedente para completar a Aſſemblea dos Eſtados.

O Cavalheiro *Harris*, Miniſtro d'*Inglaterra*, partio daqui a 6 do corrente para *Nimegue*, onde actualmente ſe acha o *Stadhouder*.

LON-

LONDRES.

Continuação das noticias de 15 de Março.

A 2 do corrente os *Pares*, tendo-se formado em Deputação, deliberárão sobre as resoluções dos *Communs* a respeito da Tarifa do Tratado concluido com a *França*. Conseguintemente léo-se a segunda resolução respectiva ao Artigo dos vinhos. O Visconde *Stormont* notou, que pela dita resolução se concedia muito mais do que se estipulára no Tratado; porquanto nelle se não mencionava mais que os vinhos de *França*, ao mesmo passo que a resolução dos *Communs* comprehendia os vinhos de todos os Estados de S. M. *Christianissima* situados na *Europa*, o que abrangia não só os de *Corsega*, mas tambem os de todos os paizes que a *França* pudesse vir a possuir nesta parte do Mundo. Este estratagema porém, e outros sobre o commercio dos vinhos d' *Hespanha*, forão refutados pelos Marquezes de *Buckingham*, e *Carmarthen*; e a resolução foi approvada pela Deputação. Os Pares approvárão todos os demais Artigos da Tarifa.

Sendo a Camara dos *Communs* pouco numerosa no dia 5, Mr. *Pitt* differio para outra Assemblea a proposição que devia fazer, para reduzir os direitos impostos sobre os vinhos de *Portugal* a hum terço de menos do que pagão os de *França*, em ordem a dar tempo de concluir hum novo Tratado com a Corte de *Lisboa*.

Na sessão de 7 Mr. *Dempster* pedio licença para presentar hum Bil tendente a dar força de lei ao Tratado de commercio, e á consolidação dos direitos. Movêrão-se algumas difficuldades sobre o ficarem unidos em hum só Bil dous objectos tão vastos, e tão complicados; mas a pluralidade de 137 votos contra 64 foi a favor do dito Bil.

FRANÇA.

Versalhes 19 de Março.

A 12 do corrente *Monsieur*, e o Conde d'*Artois*, Irmãos do Rei, forão com o apparato de ceremonia á Assemblea dos Notaveis á hora indicada por S. M. Os Principes do sangue forão da mesma sorte separadamente á mesma Assemblea.

Havendo todas as Deputações dos Notaveis acabado de votar sobre todos os objectos propostos na primeira sessão pelo Ministro da Fazenda, tudo se acha approvado, á excepção, como se havia previsto, da venda dos Direitos honorificos do Clero: Artigo que ficou para se discutir na primeira Junta da dita Ordem.

Paris 20 de Março.

Sem embargo de se não saber exactamente o que se tem passado nas sete Deputações dos Notaveis, diz-se com tudo no Publico que os debates tem sido vivos, e a opposição forte, com especialidade da parte do Clero. Na ultima sessão que houve no quarto do Conde de *Provença*, dizem que o resultado das discussões fora: que o imposto sobre as terras não deve ser perpetuo, mas sim limitado a seis annos, que começarão no 1.º de Julho proximo: que este imposto chegando a 106 milhões de libras turnezas, e com mais 20 do direito do papel sellado a 126, deduzidos 54 milhões pelas duas vintenas que se devem supprimir, ficarão 72 ao Estado: que este direito deve ser percebido em dinheiro, e não em especie, pela difficuldade da arrecadação, e perjuizo que aliás poderia resultar á Agricultura: que o Clero deve consentir em pagar o dito imposto como os demais Vassallos, em lugar do donativo gratuito que costuma fazer ao Estado, conservando com tudo o direito de poder regular a proporção que deve haver no dito imposto. Todos os Membros das Mezas presididas pelos Condes de *Provença* e d' *Artois*, e Principe de *Condé* convem actualmente, segundo se diz, em que o imposto seja percebido em dinheiro, e igualmente as outras quatro que compõem a Assemblea total; mas estas persistem em que o Administrador Geral da Fazenda participe as contas, e as deducções que intenta fazer, a fim de desonerar o povo, onerando o Clero e a Nobreza. Parece que o Clero não esta disposto a desistir do privilegio de taxar a si mesmo o dito imposto, por quanto offerece pagar 12 milhões por anno, se o Monarca approvar a percepção do imposto territori-

rial em dinheiro, a que se dá a denominação de *Subsidio Territorial*. Dizem tambem que a referida Ordem se mostrou nas primeiras sessões muito ciosa da conservação dos seus direitos honorificos; mas será facil contentalla nesta parte.

Como a 12 se celebrou huma Junta geral, todas as opiniões ahi devião ser recolhidas, e o Ministro da Fazenda se propunha ler as Memorias, que dizem respeito á segunda sessão, em que os Deputados devem agora cuidar. Julga-se que dez a doze dias bastaráõ para o exame dos objectos de cada distribuição.

LISBOA 10 d'*Abril*.

A Rainha N. Senhora, ácompanhada da sua Corte, desceo quinta feira d'Endoenças á Capella d'*Ajuda*, assistio aos Officios Divinos, commungou na Missa, e acompanhou a Procissão com huma toxa. Depois S. M., em huma sala do Palacio, lavou os pés a doze mulheres pobres, e as servio á meza, executando todos estes actos com a exemplar piedade com que edifica os seus Vassallos. O Principe N. S. lavou tambem, em outra sala, os pés a doze pobres, e os servio á meza.

Na noite de 7 do corrente houve nesta cidade hum fogo, que se ateou em hum forno na rua da *Paz*, aos *Peaes de S. Bento*. As promptas providencias, com que se acudio, atalhárão o progresso das chammas, que ameaçavão com muita ruina: e só ardeo a casa em que pegou o fogo, e duas immediatas; mas ainda dessas se salvou tudo o que continhão, sem que pessoa alguma soffresse.

Escrevem da *Figueira* que a 29 do mez passado a galeota *Hollandeza*, *Maria*, Capitão *W. Geerts*, que hia para *Amsterdam* carregada de pipas d'azeite, naufragára ao sahir daquella barra: toda a carregação se salvou sem perjuizo, e do navio todas as suas pertenças, menos o casco, que encalhou por detrás do Forte de *Santa Catharina*.

Aqui consta por huma carta escrita d'*Argel*, com data de 14 de Março, pelo Enviado de *Napoles*, *D. João Thomaz*, ao Consul da mesma Nação nesta cidade, haver-se assignado entre o Dei e Regencia d'*Argel* d'huma parte, e os Plenipotenciarios de S. M. *Siciliana* da outra, huma tregua de tres mezes, contados desde o 1.º do dito mez de Março até ao fim de Maio proximo, para que neste meio tempo se possa regular qualquer discussão, e concluir huma firme, e perpétua paz em vantagem d'ambas as Nações.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam $49\frac{1}{4}$. Hamburgo $46\frac{1}{2}$. Paris 432. Genova 690. Londres 67.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 13 de Abril 1787.

PETERSBURGO 17 *de Fevereiro.*

AS noticias que vamos recebendo da jornada da noſſa Soberana nos causão toda a ſatisfação. S. M. em quanto eſteve em *Imolensko* ſe dignou manifeſtar a ſua grande generoſidade com avultadas ſommas, que deſtinou a objectos publicos.

Hum Official da comitiva da Imperatriz eſcreve que á ida para *Kiovia* S. M. paſſou pela *Ruſſia Branca* e *Ukrania*, e que pelo rodeio que foi obrigada a fazer, caminhava cada dia 200 werſtes. Em cada muda ſe achavão promptos 550 cavallos: o que fará em toda a jornada o numero de [illegible]. Os *Tartaros*, e até meſmo os *Mahometanos*, ſe empenhavão em moſtrar toda a civilidade aos illuſtres viajantes. Os Parocos, Coſacas, e *Gregos*, aonde alojavão, procuravão á porfia tratallos da maneira mais eſplendida, fornecendo-lhes a miudo cavallos, e até meſmo empreſtando-lhes as ſuas proprias carruagens. A Corte *Ruſſiana* intenta demorar-ſe em *Kiovia* couſa de dous mezes e meio, primeiro que ſe encaminhe a *Cherſon*. Aſſegura-ſe que a coroação de S. M. não terá effeito, nem que já mais ſe intentará que o tiveſſe.

VARSOVIA 24 *de Fevereiro.*

O noſſo Monarca partio daqui hontem com huma numeroſa comitiva para *Kaniew*, na *Ukrania*, lugar fixado para o ſeu encontro com a Imperatriz de *Ruſſia*. Os Miniſtros, Senadores, e Principaes Fidalgos, que ſe achavão neſta capital, tinhão ido a Palacio para ſe deſpedirem de S. M. O Conſelho da cidade cumprio com o meſmo dever, e o povo enchia as ruas por onde devia paſſar o Soberano, que hia acompanhado na ſua carruagem pelo Principe *Joſe Poniatowski*.

— Ainda ſe falla na troca da *Ukrania Polaca* por huma parte da *Ruſſa Polonia*: a negociação a eſte reſpeito vai continuando. Confirma-ſe o haverem 20ↀ *Ruſſianos* entrado na *Ukrania*. Preſume-ſe que a chegada da Imperatriz áquelles paizes ha de produzir grandes alterações. Já ſe diz que a *Ruſſia* mandou fazer huma leva de 100ↀ ſoldados; mas iſto requer confirmação.

Das fronteiras da *Turquia* acabamos de receber duas novas aſſás intereſſantes: huma he o haver-ſe o Principe *Maurocordato*, Ex-Hoſpodar de *Moldavia*, clandeſtinamente retirado na noite de 7 deſte mez da ſua antiga reſidencia de *Jaſſy*, encaminhando-ſe, ſegundo ſe julga, para *Mohilow*. Dizem que a ſua fuga procede do receio de perder a vida. A ſegunda nova, quaſi da meſma eſpecie, he a chegada de *Sabin Gueray*, que foi Kan da *Crimea*, ás terras do *Grão Senhor*. Tinha-ſe dito, que elle fugira occultamente de *Zwaniec*, onde eſteve por algumas ſemanas, enganando a vigilancia da Eſcolta *Ruſſiana*, que o acompanhava debaixo do mando do Capitão *Wilmminianou*. Por noticias de *Dubno*, com data de 12 de Fevereiro,

conſ-

consta que *Sahin-Gueray* effectivamente passou sem estrondo, e como ás escondidas, ao territorio *Ottomano*; mas que esta fuga fora d'antemão ajustada pelo dito Capitão, e o Baxa de *Choczim*. Com tudo, a pezar da referida noticia, ha neste acontecimento hum mysterio bem difficil de acclarar.

ALEMANHA. *Vienna 7 de Março.*

O dia 10 do corrente he o que está agora aprazado para o Imperador começar a sua premeditada viagem, que ha tanto tempo a esta parte he o assumpto da conversação do Publico. Na fronteira da *Russia* S. M. depondo o seu *incognito*, manifestará toda a pompa da sua imperial grandeza. De certa em certa distancia devem estar postadas novas escoltas de cavallaria para acompanhar o Monarca, o qual ainda se não sabe de certo se chegará até *Cherson*. Antes se imagina de novo que S. M. se propõe encontrar-se com a Imperatriz em *Kiovia*, e que assim terminará a sua viagem. A comitiva de S. M. constará de 115 pessoas, além dos cavalleiros das Guardas *Hungra* e *Galliciana*, com 50 dos mais bellos granadeiros vestidos com os mais brilhantes uniformes. Dizem que a Imperatriz gastará 50 milhões de rublos na viagem á *Crimea*.

Minden 28 de Fevereiro.

O falecido Conde de la *Lippe Schaumburg* deixou hum filho, e duas filhas: o primeiro, que reside aqui, se acha em idade de tres annos: a Condessa ficou nomeada no Testamento de seu Sobrinho para Tutora dos seus tres filhos, e deve regêr o Estado até á maioridade do Conde moço. Dizem que o Landgrave de *Hassia Cassel*, o qual se apossou d'huma parte do Condado, pertende que este todo inteiro devia por Direito ter ha muito tempo passado para seu poder, e allega que o falecido Conde, tendo nascido d'hum casamento desigual, era inhabil para succeder no dominio. Existem porém duas Sentenças dos Tribunaes superiores do Imperio, as quaes conservão a Casa de *Lippe* em todas as suas antigas possessões. Este Condado contém duas cidades, tres villas, e 72 aldeas.

Berlim 8 de Março.

Dizem que o Landgrave de *Hassia Cassel* deo a saber á nossa Corte, e ás de *Vienna* e *Hanover*, que elle havia tomado posse do Condado de *Lippe Buckeburg*: consta-nos porém que não será protegido pelo Imperador, mas antes pelo contrario obrigado a ceder da posse. O Commandante da fortaleza de *Schaumburg* não quiz entregar aquella Praça, a 4 do corrente, e declarou que o não fará, em quanto não tiver ordem superior para esse effeito. A Condessa viuva de *Lippe Buckeburg*, que está debaixo de prizão no castello, tem dado os passos necessarios em ordem a começar hum litigio para recobrar os direitos da sua Casa.

Francfort 28 de Fevereiro.

O Eleitor Arcebispo de *Colonia* dirigio ao Clero da sua Diocese, por occasião desta Quaresma, huma Carta pastoral, na qual estabelece os direitos dos Bispos d'*Alemanha*, e os defende contra as pertenções do Nuncio Apostolico. A correspondencia que os Arcebispos d'*Alemanha* principiárão com os Bispos, relativamente ás conferencias d'*Ems*, vai continuando com feliz successo. Assegura-se que os Bispos d'*Hiedesheim* e *Paderborn* já assentirão ás proposições tendentes a restabelecer as antigas prerogativas dos Bispos.

Dizem que o segundo filho do Rei de *Prussia* deve abraçar a Religião *Catholica*, e dedicar-se á Igreja, a fim de vir a ser Coadjutor do Arcebispo de Moguncia.

Sabbado passado aqui se recebeo a triste noticia de haver a Duqueza viuva de *Holstein Oldenburg* falecido em *Eutin* a 28 do mez passado no 65.° anno da sua idade.

HAIA 15 *de Março.*

Os Commissarios, que os Estados de *Hollanda* nomeárão para fixar os limites de

po-

poder executivo da Republica, e formar hum plano d'instrucções para a dignidade *Stadhouderiana*, se congregárão hontem, para deliberar sobre alguns pontos preliminares do seu trabalho. Os *Estados-Geraes* determinárão, por parecer de todas as Provincias, que se celebrasse o dia annual d'acções de graças, jejum, e preces solemnes, quarta feira 28 do corrente. Quanto ao mais, tanto aqui, como no resto da Provincia, reina agora a maior tranquillidade; e a segurança publica não tem sido perturbada, como se havia procurado espalhar, tanto neste paiz, como nos estrangeiros.

Escrevem d'*Ostende* que a 30 de Janeiro se celebrára alli huma Assemblea dos Negociantes, e Mercadores daquella cidade para effeito de deliberarem sobre que passos devião dar para conservar o commercio do porto d'*Ostende*, o qual receão haja de experimentar notavel detrimento, por haver o Ministro da Fazenda de *França* escrito á Junta do Commercio de *Dunquerque*, para que se aproveite da presente conjunctura, e estabeleça escritorios para importar, exportar, e depositar toda a casta de mercadorias: e que *Lille*, seguindo sem dúvida o mesmo exemplo, receberá directamente de *Dunquerque* as fazendas brancas que costumava haver d'*Ostende*. Na dita Assemblea se assentou por fim, em que se dirigisse immediatamente hum requerimento ao Imperador, para que se digne tomar algumas medidas adequadas a prevenir a tempestade, com que o commercio d'*Ostende* se vê ameaçado.

LONDRES 29 de *Março*.

Estando o nosso Soberano a 20 do corrente para ir á caça, sobreveio-lhe de repente hum violento insulto de gota rheumatica; mas dentro de pouco tempo abateo, e fez cessar todo o susto.

Na sessão dos *Communs* de 26 do corrente o Chanceller *Pitt* disse » que como havia annunciado que intentava propor se diminuissem os direitos, que pagão os vinhos de *Portugal*, e como a negociação com aquelle paiz se acha ainda pendente, não estando por ora as suas condições de todo ajustadas, elle proporia que se reduzissem os direitos dos vinhos *Portuguezes* conformemente ao espirito do Tratado de *Methuen*, e ao mesmo tempo que se reduzissem os dos vinhos d'*Hespanha*: que elle intentara propor huma tal reducção tão somente por hum determinado prazo; mas que do estado em que se achava a negociação com a Corte de *Lisboa*, não via ser necessario que se especificasse agora tempo algum: que o Parlamento podia para o futuro, se o Ministerio *Portuguez* se não prestar a hum ajuste amigavel com a *Grande-Bretanha*, abolir a dita diminuição em nossa propria vantagem; e concluio, propondo » que os vinhos importados de *Portugal* na *Grande-Bretanha* houvessem de pagar hum direito a terça parte menor que o que pagão os vinhos importados de *França*: e que se houvesse de fazer huma diminuição proporcionada nos direitos dos vinhos importados de *Hespanha*. » Depois d'alguns debates, estas propostas forão approvadas sem discrepancia de votos.

O Lord *Porchester* intentava no mesmo dia 26 fazer na Camara alta huma proposta a respeito do Tratado de Commercio concluido com a *França*; e isto pela razão de se haver intimado que o Ministro de S. M. *Christianissima* se havia affastado do Tratado, por intentar o nosso Primeiro Ministro diminuir os direitos dos vinhos de *Portugal*, e *Hespanha*; mas o haver Mr. *Pitt* declarado no mesmo dia na Camara baixa: » que o Ministro *Francez* bem sabia a nossa intenção primeiro que se assignasse o Tratado: » obstou ao intento do sobredito Lord.

Havendo-se deliberado no Parlamento d'*Irlanda* sobre o Tratado com a *França*, os diversos Artigos da Tarifa dos Direitos, depois de postos a votos na sessão dos *Communs* de 5 deste mez, forão unanimemente approvados. Então o Chanceller

do

do Thesouro propoz : » que se presentasse ao Soberano huma humilde Memoria da parte do Parlamento, pela qual este significasse a S. M. os seus sinceros agradecimentos, por lhe ter graciosamente dado parte do Tratado concluido entre S. dita M. e o Rei *Christianissimo*. » A Camara alta igualmente approvou, sem alteração alguma, o Bil para dar effeito ao dito Tratado.

Nos fundos publicos não tem ultimamente havido alteração notavel.

PARIS 29 *de Março*.

O Discurso que o Ministro da Fazenda pronunciou na Assemblea dos Notaveis, deo novas luzes sobre a critica situação em que se tem achado as rendas do Estado, e sobre os regressos que lhe restão. A indicação do mal haveria atemorizado, se Mr. de la *Calonne* não tivesse ao mesmo tempo suggerido os remedios proprios para lhe obstar. O projecto de desonerar o povo dos grandes tributos a que está sujeito, ao mesmo passo que tende a segurar maiores subsidios ao Governo, he na verdade magnifico; mas por grande que seja o talento, e a instrucção d'hum Ministro, era impossivel que hum Plano, cuja extensão devia abranger tantas Provincias, differentes pelas producções e situação, e affectar os interesses de tantas classes diversas, não experimentasse contradicção alguma.

Os grandes objectos, que se tratão em *Versalhes* nas Assembleas, ou nas Deputações dos Notaveis, são os unicos sobre que se falla em *Paris*, seja no público, ou nas sociedades particulares, de sorte que se dá pouca attenção ao que lhes he estranho. Hum objecto porém, que todos tem notado, a pezar de terem os olhos fictos nas grandes discussões nacionaes, he a publicação da Lista das subscripções, feitas para os quatro novos Hospitaes, que se intentão estabelecer nesta capital. Já são notorias as dadivas que a beneficencia dos Cidadãos generosos tem consagrado para esta saudavel obra. As sommas recolhidas no primeiro mez chegão a mais de 17 milhões, e 300Ɖ libras. Todas as classes da sociedade tem querido contribuir para huma tão util acção.

LISBOA 13 *d'Abril*.

O Conde de *Fernan Nuñes*, que acaba d'exercer nesta Corte o caracter d'Embaixador de S. M. *Catholica*, partio a 9 do corrente para *Hespanha*, donde se dirigirá para a sua nova Embaixada de *Paris*.

A 9 entrou neste porto a fragata de guerra *Franceza* a *Surrivel*.

D. José Joaquim de Vasconcellos, Principal Primario da Santa Igreja Patriarcal, faleceo nesta cidade a 4 do corrente.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 14 de Abril 1787.

Proceſſo Verbal do que ſe tem paſſado nas ſeſſões dos Notaveis celebradas em Verſalhes.

Primeira ſeſsão de 22 de Fevereiro de 1787.

O Rei havendo entrado na ſala, ſaudou a Aſſemblea, ſentou-ſe, e cubrio-ſe, e depois pronunciou o Diſcurſo, que já ſe transcreveo (no noſſo Supplemento N.º XII.) Acabado eſte, o Guarda dos Sellos ſe approximou ao Throno, fazendo tres profundas reverencias; a primeira antes de deixar o ſeu lugar; a ſegunda depois de ter dado alguns paſſos; e a terceira quando ſubio o primeiro degráo do Throno. Depois recebeo de joelhos as ordens de S. M., e tornou para o ſeu lugar, fazendo outras tres profundas reverencias. Eſtando no ſeu lugar, diſſe: *O Rei ordena, que nos ſentemos.* Toda a Aſſemblea então ſe ſentou. Eſtando ſentado o Guarda dos Sellos, diſſe: *O Rei permitte que nos cubramos.* Aquelles que tinhão direito de ſe cubrir, o fizerão, como tambem o Guarda dos Sellos. Depois do que eſte recitou o Diſcurſo, que ja ſe transcreveo (no noſſo Supplemento N.º XIV.) Recitado que foi, o Guarda dos Sellos tornou ao pé do Throno com a meſma ceremonia da primeira vez, para receber as ordens do Soberano. Havendo tornado para o ſeu lugar, fez ſinal ao Miniſtro da Fazenda, e eſte logo começou o ſeu Diſcurſo (cujo extracto ſe acha no Supplemento N.º XII.) Acabado que foi, o Guarda dos Sellos foi receber as ordens do Rei; e depois de tornar para o ſeu lugar, ſentar-ſe, e cubrir-ſe, diſſe: *Se alguem deſeja exprimir ao Rei os ſeus ſentimentos, S. M. lhe permitte que falle.* Então o Primeiro Preſidente do Parlamento de *París*, tendo-ſe levantado, pronunciou o Diſcurſo ſeguinte.

« Auguſto Soberano. A felicidade dos voſſos povos tem ſempre ſido o objecto » do coração paternal de V. M. A voſſa exaltação ao Throno foi aſſignalada pelo » voſſo amor para com a juſtiça, e para com a fidelidade das convenções do voſſo » Eſtado. Todos os momentos do voſſo Reinado, Senhor, ſe tem feito notaveis » pelo amor que profeſſais aos voſſos vaſſallos. Depois de lhes ter alcançado huma » paz glorioſa, reſtabelecido a tranquillidade da *Europa*, e ſerenado com o apparato » do voſſo poder, ou com o apoio da voſſa mediação, todo o novo motivo de diſ- » cordia e perturbação, os deſvelos de V. M. ſe tem encaminhado ao projecto, » ha largo tempo determinado nas reſoluções da voſſa prudencia, de vos pordes » em eſtado de obter o allivio dos voſſos vaſſallos. Hum Plano, preſentado como » capaz de contribuir para eſtas beneficas intenções, deſde logo intereſſa a V. M. » ſempre inclinado ao que julga poder tender á felicidade delles. Praza a Deos, Se- » nhor, que o eſpirito de boa ordem e economia, com que V. M. ſe acha ani- » mado, poſſa penetrar em todos os ramos da ſua Adminiſtração, e moſtrar á » *França*, e ao Univerſo o quanto V. M. cuida na ventura dos ſeus povos, e na » proſperidade do ſeu Reino. » A eſte Diſcurſo ſe ſeguio o do Arcebiſpo de *Narbona*, que já ſe transcreveo (no noſſo Supplemento N.º XIV.) O ſeu Diſcurſo foi hu-

huma especie de Protestação: Discurso tanto mais energico, verdadeiro, e eloquente, pois que não era mais que a expressão do coração do Arcebispo, por este o haver sem duvida feito d'improviso. Depois o Guarda dos Sellos se chegou ao Throno para receber as ordens do Rei; e havendo tornado para o seu lugar, disse: » A intenção do Rei he, que quando os Commissarios de S. M. tiverem entregue á As» sembléa os objectos, sobre que o Rei se propõe consultallos, ella se divida » em sete Deputações para os examinar. O Rei ordena, que se lea a lista destas » Deputações. » Esta leitura foi feita por Mr. *Hennin*, Primeiro Secretario da Assemblea. O Guarda dos Sellos então se chegou novamente ao Throno para receber as ordens do Rei; e havendo tornado para o seu lugar, disse: « O Rei conta com » o zelo da Assemblea; e S. M. está certo, que todos aquelles que a compõem, » hão de evitar diligentemente todas as discussões que puderem impecer ao seu » objecto principal. Conseguintemente S. M. tem dado huma Declaração, pela » qual ordena, que nada poderá servir de exemplo no tocante ás graduações, nem » perjudicar aos direitos de pessoa alguma. A intenção de S. M. he, que a sua De» claração seja lida, e inserida no Processo Verbal da Assemblea, que por ordem » sua se ha de formar. » O Barão de *Breteuil* entregou a dita Declaração a Mr. *Dupont*, segundo Secretario da Assemblea, o qual fez a leitura da mesma.

Acabada que foi, o Guarda dos Sellos foi receber as ordens do Rei; e tendo tornado para o seu lugar, disse: « *Senhores*, a intenção do Rei he, que tanto na Assem» blea geral, como nas Deputações, se tomem os votos a cada hum de per si, e que » se comece por aquelles, que pelos seus lugares forem os ultimos. A vontade de » S. M. he que vos congregueis á manhá pelas 11 horas, para ouvir o que os seus » Commissarios vos propuzerem da sua parte, e que o trabalho não seja interrompi» do. » O Rei terminou a sessão pela huma hora e meia.

A Declaração de S. M. de que assima se fez menção, era do theor seguinte.

LUIZ. Desde que subimos ao Throno, sempre nos temos empenhado em conservar a cada hum dos nossos vassallos em todos os direitos que elles podem pertender. Havendo-nos o desejo, com que nos achamos animados para a felicidade dos nossos Povos, feito convocar neste lugar huma Assemblea, composta d'huma parte das mais notaveis Personagens do nosso Reino, cuja fidelidade, affeição á nossa Pessoa, e zelo pela gloria, e esplendor do nosso Estado, nos são notorios, e feito desejar, que entre ellas houvesse hum numero de Prelados, Cavalheiros, Magistrados, e Officiaes Municipaes das nossas principaes cidades, para sermos ajudados com os seus conselhos, como ajudárão aos Reis nossos Predecessores, e a nós com as suas luzes, e até mesmo com o seu sangue, para a conservação do nosso Reino, e prosperidade das nossas Armas: elles tem satisfeito á nossa vontade, e tomado o lugar que expressamente lhes havemos designado, e que havemos ordenado aos nossos Officiaes das Ceremonias lhes dem da nossa parte, como honorifico, e vantajoso. E porque alguns poderão não ficar satisfeitos por causa da sua dignidade pessoal, em razão de não serem estes lugares os que se lhes costumavão dar nos *Estados-Geraes*, Camas de Justiça, e outras ceremonias, havemos querido declarar-lhes, como fazemos pelas presentes, movidos da boa vontade, que sempre havemos tido para com os Prelados, e a Nobreza do nosso Reino, e os nossos demais Vassallos, que o nosso intento nesta convocação não tem sido celebrar huma Assemblea d'Estados, Camas de Justiça, ou outra de similhante natureza, e que lhes havemos ordenado esta sessão junto da nossa Pessoa, e daquelles que presidirem na nossa ausencia, como muito honorifica, vantajosa, e conveniente á acção, tanto da abertura da dita Assemblea, como da continuação desta, sem que ella possa perjudicar, nem diminuir de sorte alguma as honras, e prerogativas, que d'ordinario

rio lhes são attribuidas, e que he nossa intenção, e vontade lhes sejão conservadas. Mandamos, para estes fins, a todos, a quem houver de pertencer, que do conteudo nas presentes lhes deixem usar plena e pacificamente, porque tal he o nosso beneplacito. Em testemunho do que, havemos feito pôr o nosso Sello ás presentes.

Dado em *Versalhes* no 22.° dia do mez de Fevereiro, no anno do Senhor de 1787, e do nosso reinado o decimo terceiro.

(Assignado) *LUIS.* (E mais abaixo)
O Barão de *BRETEUIL.*

Continuação das Peças relativas ás dissensões da Hollanda.

Nota verbal que o Marquez de Verac, *Embaixador de* França *em* Hollanda, *presentou por ordem da sua Corte a 17 de Fevereiro de 1787 aos* Estados-Geraes.

O abaixo assignado, Embaixador de S. M. *Christianissima*, havendo dado conta ao Rei seu Amo da participação feita a *Suas Altas Potencias* pelo Principe de *Nassau*, de duas cartas, escritas ao Conde de *Goertz* por Mr. de *Rayneval*, teve ordem para supprir á *semiconfidencia* deste Principe, entregando ao Secretario da Assemblea as respostas dos Ministros Plenipotenciarios de S. M. *Prussiana*, como tambem huma carta do Barão de *Thulemeier. Suas Altas Potencias* verão na correspondencia completa que vão receber, huma nova prova dos sentimentos, que animão o Rei pelo socego, e prosperidade da Republica, e as *pertenções inesperadas*, que tem tornado infructuosas as diligencias da sua amizade, e as exhortações de S. M. *Prussiana.*

O Rei, como Alliado das *Provincias-Unidas*, julga dever aproveitar-se desta occasião para expressar a *Suas Altas Potencias* todo o sentimento que lhe causão as divisões que nellas reinão, os votos sinceros que elle faz, para que a concordia, e a boa harmonia se restabeleção; e as disposições em que S. M. está de contribuir para isso, todas as vezes que o seu concurso, e os seus conselhos puderem ser agradaveis a *Suas Altas Potencias.*

Fim da Convenção assignada em Versalhes *a 15 de Janeiro de 1787 entre S. M.* Britanica, *e o Rei* Christianissimo.

Fim do Artigo II.

A fim d'obrigar os commerciantes a serem exactos nas declarações requeridas pelo presente Artigo, e igualmente para prevenir toda a dúvida que possa moverse sobre aquella parte do decimo Artigo do dito Tratado, que estipula: » Que se alguns dos effeitos forem omittidos na declaração presentada pelo Mestre do Navio, nem por isso ficarão sujeitos a confiscação, menos que haja hum manifesto indicio de dólo » fica entendido que em tal caso os ditos effeitos serão confiscados, menos que se dê aos Officiaes da Alfandega huma satisfatoria prova de não ter havido o menor intento de commetter dólo.

III. A fim de prevenir a introducção de xitas, fabricadas nas *Indias Orientaes*, ou em outros paizes, como se fossem fabricadas nos respectivos dominios dos dous Soberanos na *Europa*, assentou-se que as xitas fabricadas nos ditos dominios, para serem exportadas de hum paiz aos outros respectivamente, hão de ter nas duas extremidades de cada peça huma marca particular, tecida na mesma peça, a qual se deve determinar de commum acordo por ambos os Governos, de cuja marca os respectivos Governos darão parte nove mezes antecipadamente aos fabricantes: e a referida marca será alterada de tempos em tempos, segundo o caso o pedir. Igualmente se assentou, que em quanto a dita precaução se não puder pôr em execução, as referidas xitas mutuamente exportadas serão acompanhadas d'huma Certidão passada pelos Officiaes da Alfandega, ou por qualquer outro Official, que for nomeado para esse effeito, a qual declarará serem fabricadas no paiz donde forão

ex-

exportadas; como tambem que são fornecidas com as marcas já prefcriptas nos refpectivos paizes, para diftinguir fimilhantes xitas das vindas d'outros paizes.

IV. Eftipulando os direitos que devem pagar as cambraias ordinarias, e tranfparentes, fica entendido, que a largura não ha de exceder, no tocante ás cambraias ordinarias, fete oitavos d'huma jarda medida, *Ingleza* (coufa de tres quartos d'huma vara de *França*) e relativamente ás cambraias tranfparentes, huma jarda, e hum quarto, medida *Ingleza* (huma vara de *França*) e fe algumas fe fabricarem para o futuro com maior largura do que a que fica mencionada, pagaráõ hum direito de 10 por cento *ad valorem.*

V. Igualmente fe affentou que as eftipulações do 18.° Artigo do Tratado fe não interpretaráõ como capazes de derogar aos privilegios, regulações, e ufos já eftabelecidos nas cidades, ou pórtos dos refpectivos dominios dos dous Soberanos; e ulteriormente, que o 25.° Artigo do dito Tratado fe interpretará como relativo tão fómente aos navios fufpeitos de levar em tempo de guerra aos Inimigos, de qualquer das Altas Partes Contratantes, alguns generos prohibidos, denominados de contrabando: e o dito Artigo não deve embaraçar as diligencias dos Officiaes da Alfandega, para effeito d'obftar ao trafico illicito nos refpectivos dominios.

VI. Havendo Suas Mageftades eftipulado no 43.° Artigo do dito Tratado, que a natureza, e extensão das funções dos Confules fe hajão de determinar » e que » huma Convenção relativa a efte ponto fe haja de concluir logo que fe affignar o » prefente Tratado, do qual fe reputará conftituir parte » affentou-fe, que a dita ulterior Convenção fe formará dentro do efpaço de dous mezes; e que entretanto os Confules Geraes, Confules, e Vice-Confules fe conformaráõ aos ufos que agora fe obfervão, no tocante ao Confulado, nos refpectivos dominios dos dous Soberanos; e que elles gozaráõ todos os privilegios, direitos, e immunidades que competem ao feu cargo, e que são concedidos aos Confules Geraes, Confules, e Vice-Confules da Nação mais favorecida.

VII. Será licito aos Vaffallos de S. M. *Britanica* o demandarem os feus devedores em *França*, para cobrarem as dividas contrahidas nos dominios de S. dita M., ou em outra parte, na *Europa*, e o proporem ahi caufas contra elles, conformemente á praxe juridica obfervada no Reino, com tanto que o mefmo ufo fe haja de praticar a favor dos Vaffallos *Francezes* nos dominios *Europeos* de S. M. *Britanica.*

VIII. Os Artigos da prefente Convenção ferão ratificados, e confirmados por S. M. *Britanica*, e S. M. *Chriftianiffima*, dentro d'hum mez, ou mais depreffa, fe for poffivel, depois de trocadas as affignaturas entre os Plenipotenciarios.

Em teftemunho do que, nós os Miniftros Plenipotenciarios affignámos a prefente Convenção, e lhe fizemos pôr o Sello das noffas Armas.

Dado em *Verfalhes* a 15 de Janeiro de 1787.

GRAVIER DE VERGENNES (L. S.)
WM. EDEN (L. S.)

LISBOA.

Jofé Gomes Ribeiro, Defembargador dos Aggravos, Deputado da Junta do Tabaco, e Provedor da Cafa da Moeda, faleceo nefta cidade a 9 do corrente.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Cenforia.

Num. 16.

GAZETA DE LISBOA.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 17 de Abril 1787.

CONSTANTINOPLA 17 *de Fevereiro.*

O *Divan* continua a eſtar no maior deſaſſocego pela razão de que as noticias que diariamente chegão das diverſas Provincias do Imperio ſó ſervem para augmentar o receio das mais infauſtas conſequencias. Os Baxás ſe tem aproveitado da critica ſituação das actuaes circumſtancias para ſe declararem abſolutos. O Governo nomeou ha pouco quatro novos Baxás para Capitães: dous devem brevemente ir ao *Egypto* com tropas, munições, e dinheiro para ſoccorrer o infeliz *Capitão Baxa*, e os outros dous devem partir para a *Albania*, e *Crimea*.

A viagem da Imperatriz a *Cherſon*, a pezar das ſeguranças dadas aqui pelo ſeu Miniſtro de que ſó tende ao bem daquelles povos, he mui pouco agradavel ao *Divan*, eſpecialmente por ſe ſaber que as Tropas *Ruſſianas* vão desfilando ao longo do *Dnieper*, poſto que ſem darem moſtras d'intento algum hoſtil. Os noſſos Miniſtros ſe tem ha dias a eſta parte congregado a miudo; e falla-ſe em ſe haverem paſſado ordens para reforçar as duas importantes fortalezas de *Bender*, e *Oczakow*.

De *Dubno* chegou aqui a noticia de haver *Sahin-Gueray*, que foi Kan da *Chrimea*, partido de *Zwaniec*, e paſſado a *Choczim* por conſentimento da Imperatriz de *Ruſſia*, por quem lhe fora dado para o acompanhar hum Deſtacamento de Tropas. As meſmas noticias dizem, que havendo o dito Principe expedido hum Proprio a *Conſtantinopla*, logo que recebeo a reſpoſta do *Grão Senhor*, e ſoube que tinha chegado a *Choczim* o Commiſſario nomeado para regular a ſua marcha, partio para aquella cidade, onde, ao entrar, foi ſalvado com deſcargas da artilheria da fortaleza.

ITALIA. *Napoles 13 de Março.*

Nos eſtaleiros deſte Reino vai proſeguindo a fabricação de navios de guerra: aſſegura-ſe que, além dos que ſe eſtão fazendo, brevemente ſe principiarão alli a conſtruir 6 náos de linha, 3 fragatas, e 2 charruas.

O funeral do Abbade de *Bourbon* ſe fez com a mais luzida pompa na Igreja de Santa Maria de la *Nova* dos Menores Obſervantes.

O Barão de *Bauer*, Capitão das Guardas da Imperatriz, e hum Ajudante do Principe *Potemkin* chegárão aqui pela poſta no 1.º do corrente com deſpachos para o Miniſtro *Ruſſiano*, pelos quaes S. M. Imp. lhe permitte, e até o convida a que ſe transfira a *Cherſon*, em quanto a dita Soberana eſtiver naquella cidade. Conſeguintemente o Miniſtro *Ruſſiano* partio daqui a 4 do corrente com o ſobredito Barão, havendo primeiro ido a *Caſerta* para ſe deſpedir de SS. MM.

Veneza 10 de Março.

Eſcrevem de *Conſtantinopla* que hum Exercito de 25[illegible] homens, que vinha de *Syria* reforçar o Capitão *Baxa*, fora inteiramente derrotado pelas forças unidas dos Beys rebeldes; e que o General *Ottomano*, deſeſperado com eſta nova deſgraça, reſolveo ſahir a accommetter aos Inimigos, buſcando huma morte glorioſa, já que até agora não tem podido conſeguir a deſejada victoria.

Ro-

Roma 15 de Março.

S. S. havendo determinado mandar alimpar os portos d'*Anzo*, e *Terracina*, incumbio a direcção das obras necessarias para este effeito ao habil Engenheiro hydraulico *André Armundo*, o qual tem reconhecido por varias vezes a ambos os ditos pórtos para examinar o seu estado, orsar a despeza que fará a obra, e regular á vista do terreno os melhores meios de a executar.

Milam 17 de Março.

Daqui partio ha pouco para *Paris* Monsenhor *Dunani*, que estava nomeado para residir na Corte de *França* como Nuncio *Apostolico*: a sua viagem se achava suspensa por ordem de S. S. em quanto se não decidio a causa do Cardeal de *Rohan*.

Conformemente ás disposições do Imperador, que prohibem aos Ecclesiasticos o ter muitos Beneficios, o Arcebispo desta cidade, por possuir huma Conezia no Cabido d'*Olmutz*, foi avisado por este que não podia deixar de obedecer á Lei geral. O dito respeitavel Prelado, cuja renda se applica por inteiro para bem dos pobres e do Clero, não hesitou; mas em lugar de desistir da Conezia, quiz largar a Mitra; para cujo effeito escreveo ao Principe de *Kaunitz* pedindo fizesse com que o Imperador lho permittisse em razão de se achar já em provecta idade, e de se tornar por conseguinte menos apto para preencher as funções Episcopaes. Informado da sua pertenção o Imperador, ordenou que elle houvesse de ficar ao mesmo tempo com o Arcebispado, e Conezia, derogando por esta vez em seu favor somente a Lei, cuja determinação todos os mais devem observar.

Escrevem de *Pavia* haver alli ha pouco acontecido o seguinte extraordinario facto. Havendo-se achado no campo hum Clerigo extendido no chão sem movimento algum, pállido, e sem se lhe sentir pulso, concluio-se que estava morto, e conseguintemente metterão o corpo em hum caixão, e algumas horas depois o conduzirão á Igreja para o enterrar: ao tempo porém que estavão para pôr a campa sobre a sepultura, o supposto defunto recobrou os sentidos, e havendo tido a felicidade de fazer com que o ouvissem, foi logo tirado da cova, e actualmente goza de perfeita saude.

Liorne 18 de Março.

Por huma carta de *Mogador* com data de 16 de Fevereiro consta, que a pertenção que o Imperador de *Marrocos* acaba de significar ao Governo de *Gibraltar* (como ultimamente se disse) he relativa á resposta categorica, que elle espera da Religião de *Malta*, a quem mandou perguntar, por via da Corte d'*Hespanha*, se quer concluir huma paz formal com elle, ou viver em declarada guerra? por quanto no segundo caso, sabendo o partido que deve seguir, tomará as medidas que lhe parecerem adequadas. Como a resposta da Ordem de *Malta* he facil de conjecturar, para soster a sua provacação, he que o Principe *Africano* deseja servir-se d'huma Marinha estrangeira, e por este motivo mandou o seu Secretario a *Gibraltar*.

As noticias d'*Argel* são discordes sobre a continuação da peste naquelle paiz; porém uniformemente fazem menção d'haverem as bexigas sido alli quasi tão fataes, como o outro contagio; por quanto para sima de 350 pessoas, já adultas pela maior parte, tem morrido dellas ha hum anno a esta parte. O Dei mandou ha pouco hum *Dragoman* á *Sublime Porta* para entregar ao *Divan* os presentes de costume, e renovar os Tratados com o *Grão Senhor*.

As cartas de *Veneza* referem que se está alli preparando agora hum novo armamento, o qual deve sahir especialmente contra os *Argelinos*.

Noticião de *Turin* haverem-se alli abolido, por ordem de S. M. *Sarda*, varias fundações Ecclesiasticas.

HAIA 29 *de Março.*

Nas sessões que os Estados de *Hollanda* ultimamente celebrárão, os Commissarios de *Suas Nobres*, e *Grandes Potencias* derão a sua conta, formada á pluralidade dos votos, para augmentar o numero dos Conselheiros da cidade de *Rot*-

ter-

terdam. Na mesma Assemblea tambem se assentou em que se mandassem duas Companhias de cavallaria a *Hoorn*, cidade da *Hollanda do Norte*, aonde se conseguio por fim perturbar a ordem publica pelas traças mais odiosas, quaes forão espalhar entre a plebe hum juramento, que se suppunha devião prestar todos aquelles que se propunhão entrar no Corpo dos Voluntarios da Milicia Urbana, tanto em *Hoorn*, como nas demais cidades, e districtos da Republica. O dito juramento não tendia a nada menos que a abolir o *Stadhouderato*, a anniquilar não só a Religião reformada, mas tambem o culto *Catholico Romano*, &c. O objecto da mencionada Peça, dictada pelo rancor mais cego, se encaminhava evidentemente a excitar todas as classes de Cidadãos á sedição, e desordem; mas a impostura era tão absurda, que não podia ter outro effeito mais que o de concitar a parte mais credula da plebe: o que effectivamente succedeo, não obstante haver a Regencia declarado huma tal Peça por falsa e forjada, e promettido recompensar a qualquer que descubrisse o seu Author. A mesma impostura tem circulado na *Zeelandia*, e em outras partes: e, por não parar nesta calúmnia, hum Partido que estriba a esperança do seu triunfo na rebellião, saque, e mortandade, acaba de espalhar igualmente hum Acto falsificado de Confederação entre os Regentes addictos aos principios do Patriotismo. Desta sorte se procura desvanecer a confiança que a Nação tem na Authoridade Suprema, ao mesmo passo que se ousa vilipendialla a outros respeitos. — Com tudo, a pezar destes esforços do espirito de tumulto e rebellião, os Estados de *Hollanda* persistem firmes no systema que adoptárão, para estabelecer a administração, segundo os principios republicanos.

BRUXELLAS 30 *de Março*.

A 15 deste mez os novos Capitães dos Circulos prestárão juramento nas mãos do Conde de *Belgiojoso*, ministro Plenipotenciario do Imperador, junto do Governo dos *Paizes-Baixos*: e ao mesmo tempo se publicárão as Instrucções geraes para os novos Tribunaes, estabelecidos nas nossas Provincias.

Aqui tem feito grande impressão a partida do Nuncio Apostolico, que era geralmente estimado pelas suas amaveis qualidades. A sua ausencia he tanto mais notavel, porque além do caracter de Nuncio, elle exercia neste Paiz as funções Episcopaes, sendo além disso quem dirigia as Missões nos Paizes Protestantes circumvizinhos. Os seus affeiçoados o suppõe incapaz de obrar cousa que não seja conforme ás regras da prudencia, e á sujeição devida aos Soberanos: elles assevérão que os exemplares da Bulla do Papa, que o dito Prelado mandou reimprimir, se destinavão ás Missões que elle dirige; se se imprimio maior numero, foi obra dos Impressores, como tambem a elles que se deve imputar o fazer-se a impressão sem licença da Censura, pois a elles tocava pedilla, e não ao Nuncio.

Cada vez se corrobora mais a expectação de vermos aqui a Rainha de *França* para o Verão proximo. Esperamos que o Imperador haja de vir ao mesmo tempo a este Paiz.

LONDRES.

Continuação das noticias de 29 de Março.

Hontem foi muito numerosa em *S. James* a Assemblea ordinaria, havendo hum grande numero de Fidalgos concorrido para cumprimentar ao Soberano pelo restabelecimento da indisposição que ultimamente lhe sobreveio. Esta procedeo de se haver S. M. molhado muito andando á caça, e deixado de mudar de vestido.

Em huma das precedentes sessões da Camara alta o Marquez de *Lonsdown* disse, que á Corte de *França* fora submettido o plano d'hum Tratado relativo ás nossas possessões nas *Indias Orientaes*, e que elle assentava dever huma tal medida offerecer-se antecipadamente ao Parlamento. Condemnou o modo por que se formava o Tratado, por se não haverem dado providencias algumas relativamente á *Irlanda*; e disse, não podia alcançar o motivo desta omissão: por quanto conce-

cediamos á *França*, o que haviamos negado á *Irlanda*, e mostrámos querer excluir a esta de vantagens algumas de reciprocidade.

Depois da variedade de noticias que tem havido a respeito de *Tipoo Saib*, huma carta d'*Arcotl*, com data de 26 de Julho de 1786, diz o seguinte: » Os *Maratás*, e *Tipoo Saib* se achão agora em guerra, e a Companhia recea que daqui se siga hum rompimento entre nós, e os *Francezes*, os quaes desembarcárão ha pouco em *Pondicherry* e na *Mauricia* cousa de 500 homens de Tropas vindas de *França*: os *Hollandezes* tem igualmente cedido a bahia e forte de *Trinquemale aos Francezes*, de sorte que estes se vão fazendo cada vez mais fortes na *India*; e se as hostilidades começarem, a contenda deve ser violenta, por quanto elles hão de fazer todo o possivel para recuperar as suas antigas possessões. Este paiz dá agora mostras d'abundancia; e se a paz continuar por alguns annos, as rendas da Companhia virão a ficar em hum florecente estado. »

PARIS 17 *de Março*.

Os dias passados houverão alguns Conselhos de Despachos, e Fazenda, nos quaes certamente se tratárão negocios da maior ponderação, pois que durárão até ás 10 horas da noite. Consta haver-se em huma Junta dos Ministros, ha pouco celebrada, assentado nas reformas que se devem fazer em cada Repartição: e julga-se que, tanto na Casa Real, como nas Repartições da Guerra, e da Marinha, pelas reformas projectadas se virão a poupar 20 milhões por anno.

O que se sabe das differentes sessões dos Notaveis, o que se diz nesta capital, e o que corre em alguns Papeis periodicos estrangeiros he muito incerto: e sem que a Corte haja de publicar as resultadas deliberações finaes, não se póde dar cousa alguma por certa, sendo constante que todos os Membros desta famosa Assemblea são obrigados a guardar entretanto hum inviolavel segredo. Tem-se fallado com tudo que o Soberano determinára decisivamente que todas as terras do Reino serão sem excepção alguma sujeitas a pagar o imposto territorial, e que este subsidio será proporcionado á producção das terras, e variavel, segundo ella; que havendo a execução dos meios relativos á dita contribuição sido submettida á deliberação da Assemblea, resultára hum grande numero d'observações interessantes, que S. M. estimou reconhecer; que presentemente os objectos das deliberações são: o estabelecimento das Alfandegas nas fronteiras, em lugar de estarem nas provincias, e interior do Reino; algumas mudanças nos Contratos do tabaco e sal; e alguns outros Artigos relativos ao Commercio.

MADRID 6 *d'Abril*.

Havendo o nosso Soberano determinado no anno de 1785 se puzesse corrente o Lazareto de *Mahon* na Ilha de *Minorca*; e que as embarcações que devessem ahi purificar-se fossem todas aquellas que estivessem sujeitas á quarentena por virem de paragens infectas, ou suspeitosas, no *Levante* e ambas as costas do *Mediterraneo*, e que se procurasse estabelecer outro Lazareto para os vasos que sahem d'*Oran*, e *Mazarquivir* para o *Poente*, achando-se já prompto o de *Mahon*, e desejando S. M. obstar a que a peste que reina em *Argel* se extenda aos seus Dominios, mandou avisar á Junta da Saude, com data de 3 do corrente, fizesse expedir as ordens necessarias a todos os Commandantes, e Deputações das costas destes Dominios, para que não admittão nos nossos pórtos embarcações vindas dos lugares apontados, sem precedentemente haverem feito a sua quarentena no sobredito Lazareto de *Mahon*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$. Paris 432. Genova 690.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XVI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 20 de Abril 1787.

STOCKOLMO 24 *de Fevereiro.*

AQui ſe acaba de cunhar huma Medalha para perpetuar a memoria do Culto Divino, que o noſſo Monarca fez celebrar em quanto eſteve em *Roma.* A dita Medalha repreſenta d' hum lado o buſto de S. M., e do outro ſe lê a inſcripção ſeguinte: *Auſpice Rege, Sacra Evangelicorum in ipſa Metropoli Romanæ Eccleſiæ, more ſolemni primum procurata, die Paſchæ* 1784.

VARSOVIA 28 *de Fevereiro.*

O Reſidente do Imperador entregou ha pouco ao Conſelho Permanente huma Nota, pela qual requer, em nome de S. M. Imperial, a entrega dos deſertores militares e civis, debaixo da promeſſa de reciprocidade. Julga-ſe que ſe ha de fazer huma convenção a eſte reſpeito.

Segundo as cartas de *Ruſſia*, a Imperatriz chegou a 2 deſte mez a *Novogrod-Sevensby* com perfeita ſaude: em todas as partes por onde paſſou, S. M. deo moſtras da ſua munificencia.

A dita viagem tem poſto em movimento todo o Imperio *Ottomano*. Segundo eſcrevem de *Conſtantinopla*, vão-ſe formando novas milicias, e intenta-ſe cubrir as fronteiras com hum exercito de 200ↀ homens. Ao meſmo tempo o *Grão Senhor* mandou armar huma Eſquadra de 31 náos de linha, a qual deve com toda a brevidade pôr-ſe prompta para dar á véla ao primeiro aviſo. Todas eſtas diſpoſições ſe fazem bem neceſſarias, ſe he certo, ſegundo ſe aſſegura, haver a Czarina, a quem acompanhão na ſua viagem 150ↀ homens, feito aviſar ao Sultão que mande retirar os Baxás d'*Oczakow*, *Armenia*, e *Beſſaralia*, viſto que tinha por conveniente tomar debaixo de ſua protecção aquelles paizes; e que além diſſo ſe envie hum *Turco* de diſtinção com o caracter d'Embaixador extraordinario, para que preſencee, e ſeja teſtemunha pacifica da ſua coroação na *Tauride*. Accreſcenta-ſe haverem o *Grão Senhor*, e o *Divan* reſpondido, que antepunhão a guerra a huns paſſos tão humiliantes; e não falta quem ſe perſuada de terem já havido hoſtilidades de parte a parte.

ALEMANHA. *Vienna* 14 *de Março.*

Tudo ſe acha regulado, ao que parece, para a proxima partida do Imperador, e já ſe vão começando a expedir as bagagens para *Cherſon*. Hum dos dias paſſados a Caſa do Conde de *Frieſſ* e Companhia, Banqueiros do Imperador, recebeo 30ↀ ducados do Theſouro Imperial para os remetter a Mr. *Rocorowitz*, Conſul de S. M. na *Crimea*: a dita ſomma ſe deſtina para diverſas deſpezas, determinadas individualmente por expreſſa ordem do noſſo Monarca.

O Cardeal *Franckenberg*, Arcebiſpo de *Malinas*, chegou a 3 do corrente a eſta cidade, aonde foi mandado vir por expreſſa ordem do Imperador, a quem foi preſentado no dia ſeguinte. Ainda que o motivo da ſua vinda o deveſſe conduzir a eſta audiencia com temor, o exito da meſma parece havello ſocegado. Não ſerá d'admirar que o dito Prelado ſe retire por algum tempo para a pequena cidade d'*Ens*

na

na *Alta Hungria*, até que o Governo execute nos *Paizes Baixos* os seus projectos de reforma, e restabeleça de toda a tranquillidade na Universidade de *Lovania*.

As cartas que ultimamente tivemos de *Constantinopla* se exprimem nos termos mais bellicos: referem ter alli havido huma Assemblea muito numerosa do *Divan*, em consequencia d'haver o Embaixador *Russiano* noticiado á *Porta* a viagem da Imperatriz á *Crimea*, e insinuado, posto que d'huma maneira muito amigavel, que se enviasse hum Ministro extraordinario da parte do *Grão Senhor*, para cumprimentar a sua Soberana pela sua chegada a *Cherson*. O resultado das deliberações do Conselho *Ottomano* foi, segundo se assegura, que se juntasse hum Exercito com toda a expedição. Mas antes de entrarmos nas particularidades, de que se acha revestida a expressada nova, esperaremos que ellas se verifiquem. As mencionadas cartas referem também que o novo Enviado do Rei de *Prussia* recebêra em *Constantinopla* as mesmas honras que se costumão fazer aos Ministros da Corte de *Vienna*: o que não tem feito aqui pequena impressão.

Berlim 15 de Março.

O Principe de *Hassia-Cassel* tem sido informado que o haver elle tomado posse do Condado de *Lippe Buckeburg* he contra a sentença do Conselho Aulico de 1753; e que se persistir no facto, este se haverá por huma infracção da paz pública, e huma tentativa para perturbar o socego, e a tranquillidade de *Alemanha*. O dito Principe com tudo teve por acertado mandar 12 peças de artilheria para tomar o Forte de *Wilhenstein*; mas, ao passar por *Hamelin*, forão detidas pela guarnição daquella Praça, por expressa ordem da Regencia de *Hanover*, por quem foi igualmente expedido hum destacamento de Tropas, para fazer com que o Landgrave mande retirar as suas forças. Dizem que o Imperador mandou huma ordem ao dito Principe, pela qual lhe requer que faça retirar as suas Tropas de *Buckeburg* dentro de 48 horas, debaixo da pena de pagar dous mil marcos d'ouro, se não cumprir com a dita ordem.

Consta-nos por noticias de *França*, que já alli ha 8000 Subscriptores para a impressão das obras posthumas do Grande *Friderico*.

Hamburgo 16 de Março.

Escrevem de *Copenhague*, que huma Esquadra de vasos de guerra, composta de 8 náos de linha, e 4 fragatas, e destinada a combater os *Argelinos*, se achará prestes a sahir ao mar para 23 d'Abril. A dita Esquadra deve unir-se aos vazos *Russianos*, que se esperão no *Mediterraneo* para o meiado de Maio. As mesmas cartas referem que se assenta que algumas outras Potencias *Christans* se unirão com a *Dinamarca*, a fim de varrer o *Mediterraneo* de toda a casta de piratas.

HAIA 22 de *Março.*

Bem se sabe que entre os pontos, deixados á disposição dos *Estados Geraes*, cuja Assemblea representa todas as *Provincias Confederadas*, se inclue a publicação annual d'hum dia de jejum, d'acção de graças, e de preces. Não obstante, como he propriamente hum objecto de pura Policia interior, algumas Provincias havião revindicado o uso da dita publicação nestes ultimos tempos, e esta especie de divisão tinha procedido da differença dos sentimentos nos Corpos Legislativos. Por felicidade porém elles se reunírão todos desta vez para exprimir uniformemente os seus votos pela prosperidade pública, e extirpação dos abusos que se lhe oppõem. A Carta circular * relativa á dita publicação já corre no Público.

Os Estados de *Hollanda* deliberárão quarta feira passada sobre o tumulto acontecido em *Hoorn*, onde ainda vai continuando, havendo-se aquelle povo abalançado aos maiores excessos, sem attender de sorte alguma á authoridade do Soberano. As Tropas que *Suas Nobres* e *Grandes Potencias* alli expedírão para restabelecer a boa ordem, achárão as portas da cidade fechadas, e vendo-se ameaçadas com vio-

len-

fencia, assentárão em retrocéder para *Alkmaer*, em quanto os Estados não determinão o que se deve fazer. O dito acontecimento haveria decidido a causa por huma vez a favor do *Stadhouder*, se tivesse podido propagar-se de cidade em cidade, como se projectava; porém ao contrario a maior parte das cidades da Provincia mostrárão huma grande indignação a respeito do que acontecêra. As cidades de *Brille*, e *Hoorn*, que tem lançado fóra a mascara, e provocado d'alguma sorte todos os Membros da Assemblea Soberana, não podem por si só obstar ás vigorosas medidas que contra ellas se tem mandado tomar. Espera-se que se haja de proceder a exemplares execuções; mas o mais difficil he descubrir a origem de similhantes desordens, por estarem occultos os motores destas, ou por serem muito poderosos, para que as Leis possão ter contra elles effeito. Com tudo, como agora nos achamos em huma conjunctura critica verdadeiramente, ou devem triunfar os Estados, ou ficar victorioso o *Stadhouder*: conseguintemente os primeiros se vem obrigados a usar da authoridade que lhes resta: e assim achamo-nos em vesperas de presencearmos scenas sanguinosas de parte a parte.

LONDRES 5 *d'Abril*.

Na sessão dos Communs de 4 do corrente, o Bil para consolidar os direitos da Alfandega, e dar effeito ao Tratado com a *França*, foi lido pela terceira vez. Mr. *Fox*, e outros Membros da *Opposição*, fizerão novos esforços para retardar a conclusão desta materia; mas em fim, por huma pluralidade de 76 votos, isto he, 119 contra 43, o Bil foi lido, approvado, e mandado presentar á Camara alta.

Durante os debates, Mr. *Fox* disse, que desde que o Tratado se assignára, e ainda mesmo desde que fora submettido á Camara, se havia feito huma estipulação a favor da *Irlanda*, a qual devia segurar áquelle Reino o commercio exclusivo das fazendas brancas.

Em huma das precedentes sessões Mr. *Breth* propoz á Camara baixa, que se concedessem a S. M. 700ȸ libras esterlinas para gastos ordinarios da Marinha, e 650ȸ para a construcção, e reparação de vasos. Esta proposta foi approvada a pezar da opposição do Capitão *Macbride*, o qual censurou fortemente o modo inconsiderado, com que se desperdiçava o dinheiro da Nação, debaixo do especioso, e vão pretexto de conservar a Marinha em hum estado respeitavel: criticou entre outros usos perjudiciaes, e abusivos no seu conceito, o de fabricar tantas fragatas, que necessitão de maior numero de marinheiros, e em cuja conservação se dispende hum terço mais que na das náos de linha, ao mesmo passo que não fazem serviço algum decisivo em tempo de guerra: mostrou que nesta parte deviamos seguir o exemplo de *França*, e *Hespanha*, cujas principaes forças navaes consistem em náos de linha de tres cubertas, e 74 peças: e accrescentou, que da paz para cá havemos gasto meio milhão de libras esterlinas na construcção de fragatas, para esquipar as quaes se precisaria de 15ȸ marinheiros, quando com a expressada quantia podia haver-se feito a despeza de 15 náos de linha, as quaes com 10ȸ marinheiros ficarião esquipadas, poupando-se além disso nos ditos vasos a soldada de muitos cabos subalternos.

PARIS 27 *de Março*.

Em vão se esperaráõ na presente conjunctura noticias deste paiz, que não sejão relativas á Assemblea dos Notaveis; pois actualmente se não falla aqui em outra cousa. Com tudo, quaes serão verdadeiramente as refórmas, ninguem o sabe até agora de certo: não se duvida porém que serão consideraveis, estando S. M. cada vez mais determinado a desonerar os póvos, e empregar para este fim todos os meios possiveis de economîa. Pelo que, segundo se diz, 400 Guardas Reaes, 40 soldados de cada Regimento de Cavallaria, e Dragões, e 40 de cada Batalhão d'Infanteria serão supprimidos, como tambem a Cavallaria ligeira, e Mosqueteiros.

Di-

Dizem tambem que os Condes de *Provença*, e *Artois*, e outros Principes intentão fazer igualmente muitas refórmas nas suas casas, por seguir o exemplo de S. M.

Na sessão de 12 o Discurso do Ministro da Fazenda durou perto d'huma hora, e só com elle se encheo toda a sessão. No dia seguinte as Juntas particulares tornarão a continuar as suas deliberações.

Em quanto na propria Assemblea geral, e nas Juntas particulares se vão discutindo com muita liberdade os diversos projectos, maximas, e asserções do Ministro da Fazenda, huma parte do Público não se esquece d'analysar, e censurar os sentimentos, que prevalecem entre os Notaveis: e já vão apparecendo diversos Escritos a respeito das primeiras resoluções, que elles tem tomado, com especialidade sobre a que rejeita o *Imposto territorial em especie*. Nos ditos Escritos se combate o sentimento dos Notaveis: e o que dá nova força a estas objecções, he o constar, que algumas Provincias inteiras tem sentido o não se haverem adoptado as beneficas intenções de S. M. a este respeito. Na verdade o imposto mais natural, e menos sujeito a fraude he hum tributo proporcionado sobre todas as terras sem excepção, segundo o principio que *o que produz, deve pagar*. Em summa nos mencionados Escritos se renovão agora todos os discursos dos Economistas; e vai tornando a apparecer aquelle Partido, cujas maximas se achavão sepultadas no esquecimento desde o tempo de Mr. *Turgot*.

Assegura-se que o Conde de la *Motte* vai presentar ao Conselho huma Petição, para que se annulle a Sentença proferida a 31 de Maio proximo passado. Dizem que elle vem com os documentos mais fortes para demonstrar evidentemente a sua innocencia, e de sua mulher: assenta-se porém que elle não será tão temerario, que venha expor-se á execução da sentença.

Em huma carta de *Reims* se lê hum facto summamente infeliz, alli acontecido. *Por falta de lugar o deixamos para o segundo Supplemento.*

LISBOA 20 d'*Abril*.

S. M. foi servida determinar varios despachos de Ministros, e Provimentos Militares, *que se porão no lugar costumado*.

A 15 do corrente entrou neste porto a fragata de guerra *Hollandeza* a *Thetis*: a 17 entrou a fragata de guerra *Franceza* a *Astréa*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XVI.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 21 de Abril 1787.

Extracto d'huma carta de Reims com data de 21 de Fevereiro 1787 a reſpeito de hum deſgraçado ſucceſſo, que pouco antes tinha havido.

HUm barco, em que ſe achavão 40 peſſoas, pereceo ha quinze dias atraveſſando o rio *Moſa*, perto de *Don* em *Clermontois*, com todos os paſſageiros, excepto o arrais, entrando no dito numero 11 mulheres pejadas. Hum lavrador tendo noticia deſta deſgraça, acudio logo montado em hum cavallo forte e vigoroſo, com o qual ſe lançou da altura de 20 pés ao rio. A queda o fez ao principio ficar ſubmergido; mas, havendo tornado ao de ſima d'agua, dirigio o ſeu cavallo para todas as peſſoas que tornavão a apparecer por intervallos, de ſorte que lançou ſucceſſivamente mão de oito mulheres pelos cabellos; mas tornava-as a largar, vendo que não era a ſua. Havendo por fim dado com eſta, e reconhecido ſer a propria, conduzio-a á praia, e pondo-a ás coſtas, a levou para a eſtalagem que mais perto lhe ficava, onde a dita mulher deo alguns ſinaes de vida. A natureza produzio huma tal revolução naquelle momento de criſe, que a fez parir: a mãi porem e a criança morrêrão no meſmo inſtante; e o marido cheio de deſeſperação não lhes ſobreviveo mais que até ao dia ſeguinte: os tres cadaveres forão enterrados no meſmo caixão. Eſte terrivel deſaſtre poderia haver ſido funeſto para o arrais do barco, expondo-o a ſer proceſſado, ſegundo o rigor da juſtiça; mas os meſmos que ſe queixavão da ſua imprudencia não podião deixar de ſe compadecer delle, ſabendo que ſua mulher, e huma irmã ſua forão do numero das peſſoas que morrêrão affogadas.

Continuação do Proceſſo Verbal relativo ao que ſe tem paſſado nas Aſſembleas dos Notaveis celebradas em Verſalhes.

Seſsão de 23 de Fevereiro.

Havendo *Monſieur* (Irmão immediato do Rei) e todos os Membros da Aſſemblea tomado lugar, ſegundo a ordem de S. M. indicada pelo Grão Meſtre das Ceremonias, o Barão de *Breteuil*, Primeiro Commiſſario de S. M. diſſe:

SENHORES. O Reinado do noſſo Monarca ſe vai immortalizando com grandes acontecimentos: e a maneira, com que a ſua prudencia os tem dirigido, ſe tem feito credora da admiração, e reconhecimento do ſeu Povo, e das Nações eſtrangeiras. Porem o coração de S. M. faz ainda maior apreço de outra eſpecie de gloria, qual he o perpetuo augmento da proſperidade interior do ſeu Reino. S. M., *SENHORES*, vos chamou á ſua preſença, no intento de vos aſſociar intenções tão beneficas, e tão magnanimas, e nos incumbio de vo-lo fazer ſaber. O Miniſtro da Fazenda vos vai dar parte a eſte reſpeito.

O Miniſtro da Fazenda paſſou depois a recitar o ſeu Diſcurſo, no qual manifeſtou o Plano que o Rei tem adoptado para ſubmetter os ſeus projectos á deliberação da Aſſemblea, não em todas as ſuas partes, mas na ſua primeira ſeſsão, havendo diſtribuido o ſeu projecto em 4 partes, que são: 1.° A Agricultura: 2.° Os Bens da Coroa: 3.° As Rendas do Eſtado: 4.° O Commercio. A ſeſsão verſou ſó ſobre a

Agri-

Agricultura, e o dito Ministro leo a este respeito 6 Memorias, as quaes tem os seguintes titulos: 1.º Imposto Territorial para todas as classes do Estado percebido em especie: Abolição da Capitação para as primeiras classes do estado. 2.º Assembleas de Paroquia, Districto, e Provincia. O Presidente eleito de entre todas as classes indistinctamente, com tanto que tenha ao menos mil escudos de renda. Todos os annos haverá hum novo. Os votantes terão ao menos 600 libras de renda: cada 600 libras terá hum voto. Varios Particulares poderão unir-se para formarem hum ou mais votos: nenhuma classe porém poderá ter mais do terço dos votos. Abolição dos trabalhos tribularios corporalmente feitos. 3.º Caixa de Subsidios em cada Districto. 4.º Abolição dos Direitos no interior do Reino, e extensão do Papel Sellado. 5.º Liberdade do Commercio do trigo, e outros grãos: A Assemblea Provincial poderá extendella ou restringilla momentaneamente. 6.º Extinção das Dividas do Clero, e os seus Direitos de Caça, e Senhorios vendidos para este effeito.

Havendo o Ministro da Fazenda acabado de fallar, *Monsieur*, depois de saudar a Assemblea, assentado, disse:

SENHORES. Conforme o que o Ministro da Fazenda acaba de dizer-nos a respeito dos objectos, sobre cuja importancia podemos facilmente formar juizo, he possivel que algum de nós seja intimidado pela sua grandeza. Mas por muito que cada hum em particular desconfie das suas proprias luzes, assento ser essencial que se não chame soccorro algum de fóra. Quando as deliberações d'huma Assemblea se espalhão no Publico, cada hum discorre sobre ellas ao seu modo; e estes discursos, feitos sem hum conhecimento profundo da materia, não podem deixar de excitar duvidas, e confusões no animo daquelles, que devem tratar della essencialmente. Por tanto penso ser conveniente, sem embargo do Rei no-lo não haver expressamente ordenado, que guardemos segredo sobre o que se passar, tanto nas nossas Assembleas Geraes, como nas Assembleas particulares: ou se não pudermos evitar o fallarmos a este respeito no Público, que nos abstenhamos ao menos de entrar em particularidade alguma. He o proceder que intento seguir; e não posso, *SENHORES*, deixar de vos exhortar a que vos comporteis da mesma sorte.

Assim terminou a segunda sessão pelas 2 horas, e hum quarto da tarde, depois de ter começado ás 11 e meia da manhã.

A Assemblea se dividio depois em 7 Deputações, que começárão as suas sessões no dia 24 (e de que daremos conta nas folhas seguintes.)

Continuação das Peças relativas ás dissensões da Hollanda.

Primeira Carta de Mr. de Rayneval *ao Conde de* Goertz.

Vós fostes informado, *Senhor Conde*, por Mr. de *Goltz* do objecto da minha vinda a *Hollanda*. Desde que estou na *Haia*, tenho julgado ser do meu dever o dar-vos parte dos meus passos, e do seu effeito; e persuado-me que estais convencido de que tenho feito, ao exemplo do Marquez de *Verac*, e de concurso com elle, desde que aqui estou, tudo quanto as circumstancias tem permittido, para ajudar o interesse que o Rei vosso Amo tem na sorte do Principe *Stadhouder*. Os conhecimentos que tenho adquirido desde que cheguei, juntos aos que eu tinha d'antemão, me tem por fim posto em estado de ter idéas adequadas sobre a verdadeira situação das cousas, como tambem sobre a disposição dos animos; e estou convencido, que as apprehensões, que havia em *Berlin*, relativamente aos intentos dos Patriotas, jámais tiverão o menor fundamento. A confiança que me haveis inspirado, a que me haveis testemunhado, e o desejo que tenho d'ajudar, quanto me for possivel, o bom exito da vossa missão, me obrigão a explicar-me confidentemente comvosco sobre as bases da composição em que trabalhamos, e sobre os meios que me parecem proprios para a effeituar com toda a brevidade.

Eu principio por dizer-vos, *Senhor Conde*, que se não trata de tocar nas funções per-

pertencentes ao *Stadhouder*, e que as de Capitão General ficaráõ fixadas ſegundo o proprio Titulo Conſtitutivo, iſto he, ſegundo a Commiſsão de 27 de Fevereiro de 1786. Mas vós, *Senhor Conde*, ſabeis que o Capitão General ſe acha agora ſuſpenſo na Provincia de *Hollanda*; e ſabeis o porque. Trata-ſe de fazer com que eſta ſuſpensão ſeja removida, e achar hum meio conveniente d'obter que os Eſtados ſe reſolvão a iſto. Eu vou communicar-vos ſem reſerva a minha maneira de penſar a eſte reſpeito.

Os Eſtados são Soberanos; e os cargos com que o Principe ſe acha reveſtido, por eminentes que ſejão, o tornão dependente delles: por tanto o dito Principe não eſtá no meſmo parallelo com os Eſtados; e eſtes não podem tratar de igual para igual com elle. Daqui reſulta que eſtes meſmos Eſtados não podem ir ao encontro do Principe de *Naſſau*; e que pelo contrario a eſte Principe he que compete antecipar-ſelhes. Aſſim o *Stadhouder* he que deve dar paſſos proviſorios para induzir *Suas Nobres e Grandes Potencias* a revogar a ſuſpensão: e iſſo, *Senhor Conde*, he tanto mais neceſſario, pelos haver o *Stadhouder* atacado na propria eſſencia da ſua Soberania, dando por illegal e nullo o Acto de ſuſpensão, e delatando-o aos *Eſtados-Geraes*.

A ſuſpensão foi provocada pelos acontecimentos que tem havido na Provincia de *Gueldre*, e houve tanto maior motivo para ſe proceder a eſte acto de rigor, porque a deſconfiança a reſpeito das intenções do Principe d'*Orange* brotava havia largo tempo, e tinha feito os mais rapidos progreſſos. Neſtes meſmos acontecimentos he que convem buſcar remedio para o mal. Eis-aqui o proceder que tomo a liberdade de vos propor. Como a execução das cidades d'*Elburg* e *Hattem* foi o que produzio a ſuſpensão, parece-me que he neceſſario, primeiro que tudo, fazer ceſſar eſta execução. O Principe ſatisfaria a eſte objecto, pelo que lhe toca, ſe induziſſe os Eſtados a reſtituir a liberdade áquellas duas cidades, fazendo retirar as Tropas que alli ſe achão poſtadas, e deixando aos habitantes fugitivos a faculdade de tornar para ſuas caſas. Porém, *Senhor Conde*, eſte primeiro paſſo não póde baſtar para ſocegar os animos, e pôr as cauſas em eſtado proprio para huma compoſição.

Vós ſabeis tão bem como eu, que os Regulamentos são a verdadeira cauſa da diſſensão, e haveis tido motivo para vos convencer, deſde que eſtais no paiz, que eſtes Regulamentos são hum principio indelevel de deſconfiança e receio, e que são conſiderados como eſſencialmente contrarios á liberdade, a qual he a baſe da Conſtituição das *Provincias-Unidas*. Por tanto he neceſſario, ao meu parecer, reformar os ditos Regulamentos: ſeguramente o *Stadhouder* deve ter a iſſo huma grande repugnancia: elle póde dizer, que tem hum direito adquirido, e que não vê motivo algum para deſiſtir do meſmo. Eſte motivo eu o deduzo do ſeu coração: he *Hollandez*: deve amar a ſua Patria. O unico meio de a amar, he concorrer para a ſua tranquillidade, e ſaber fazer ſacrificios para a ſegurar.

Na ſuppoſição, *Senhor Conde*, que o Principe admittirá eſte proceder, penſo ſeria conveniente que elle dirigiſſe aos Eſtados de *Gueldre*, como *Stadhouder*, huma carta, pela qual « lhes exprimiſſe o diſſabor que lhe causão as perturbações » que agitão a Provincia, e os votos que elle faz pelos ver com toda a brevidade » ceſſar; que neſte intento he que elle convida, e até exhorta os Eſtados, não ſó » para fazer retirar as Tropas, que ſe achão em *Elburg* e *Hattem*, mas tambem » para fazer tornar aos ſeus reſpectivos quarteis as que alli forão ultimamente cha» madas; que ſendo aſſim a Provincia deixada á ſua diſpoſição, os Eſtados pode» rião deliberar livre e pacificamente ſobre os meios proprios para reſtituir á Pro» vincia huma tranquillidade conſtitucional, e permanente: Que o primeiro objecto » ſobre que deverão fixar a ſua attenção, he o Regulamento; que a pezar do di» reito legitimo que lhe dá eſte Regulamento, baſta que elle poſſa ſer conſiderado » como reſtringindo a liberdade, a qual he a baſe fundamental da Conſtituição, e

» da

» da prosperidade da *União*, para que não hesite a desistir do mesmo direito, que » convide os Estados para rever o dito Regulamento, e fazer neste as reformas que » julgarem necessarias ou uteis. » *A continuação na folha seguinte.*

LISBOA.

Despachos de Ministros por Decreto de 31 de Março.

O Desembargador Manoel Joaquim Bandeira, para Corregedor do Crime da Corte e Casa. *Desembargadores dos Aggravos.*

José Antonio Pinto Donas Botto: Francisco Roberto da Silva Ferrão: João Pedro Mosinho d'Albuquerque: João Mendes da Costa: Simão José de Faria: Manoel Sarmento.

Desembargadores dos Aggravos, ficando nos lugares que occupão.

Diogo de Castro e Lemos – Juiz das Capellas da Coroa: Antonio Joaquim de Pina Manique – Superintendente Geral dos Contrabandos: Manoel Francisco da Silva Veiga – Ajudante do Procurador da Coroa: Fernando Affonso Giraldes – Ajudante do Procurador da Fazenda.

Desembargadores dos Aggravos com exercicio na compilação do novo Codigo.

Pascoal José de Mello Freire dos Reis: Francisco Xavier de Vasconcellos Coutinho.

Corregedores do Civel da Corte.

João da Costa Borges: Luiz Ribeiro Godinho: Francisco José Brandão: Joaquim Xavier Moratto Boroa.

Aposentado em hum lugar ordinario de Desembargador dos Aggravos, com todo o ordenado, o Desembargador Joaquim Pereira de Mendoça.

Provimentos Militares.

*Officiaes para o segundo Regimento d'Infanteria d'*Elvas, *por Decreto de 13 de Março.*

Tenentes: Joaquim José Cordeiro, para a Companhia de Granadeiros: Antonio José de Vega: José da Cunha. *Alferes*: Francisco Xavier da Silva Reboxo: Manoel das Neves, ambos para a Companhia de Granadeiros: João Gonsalves Simões: Manoel Bernardo da Silva: Domingos d'Abreu Seco.

Reformados no posto de Capitão: os Tenentes José Caetano Marrocos, e Valerio Antonio de Faria.

Reformados no posto d'Alferes: o Alferes João Ambrosio da Silva, e o Sargento Timotheo José.

*Para o Regimento d'Artilheria d'*Estremoz, *por Decreto do mesmo dia.*

Ajudante: Pedro da Cunha d'Almeida. *Quartel Mestre*: José da Silva Vital. *Capitães*: Manoel Joaquim Trevel, para a Companhia de Mineiros: José Joaquim Baptista: Vicente Antonio d'Oliveira: José da Encarnação Delgado: Ascenso José Pereira, graduado no posto de 1.º Tenente de Pontoneiros, em que se acha, para entrar na primeira Companhia que vagar. *Primeiros Tenentes*: Joaquim José d'Alcantara, para a Companhia de Bombeiros: Antonio José Vidigal, para a de Mineiros: José Joaquim Queiroz: Manoel José Durão Padilha: Manoel de Brito Mosinho. *Segundos Tenentes*: Caetano José Vaz Parreiras, para a Companhia de Mineiros: Domingos Rodrigues Franco: Francisco Duarte da Fonseca Lobo: Antonio Henriques Banazol: Maximiano de Brito Mosinho: Dionysio Bernardo d'Almeida.

S. M. foi servida nomear para Professor de Algebra, Cálculo, e Mecanica, Substituto do Doutor *Miguel Fransini* na Academia Real da Marinha, em lugar do Doutor *José Joaquim de Faria*, que passou a servir nas Cadeiras da Universidade, a *Manoel do Espirito Santo Limpo*, formado em Mathematica.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 17.

GAZETA DE LISBOA.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 24 de Abril 1787.

CONSTANTINOPLA 24 *de Fevereiro.*

AS noticias que aqui correm a reſpeito do ſucceſſo que as Armas *Ottomanas* tem tido no *Egypto*, continuão a ſer muito incertas e contradictorias, de ſorte que ainda ſe não póde formar hum juizo cabal do verdadeiro eſtado das couſas.

A pezar das mudanças que ultimamente houverão em alguns lugares da Corte, não ha por ora indicios alguns de que a *Porta* intente deixar o ſeu ſyſtema pacifico. Com tudo, como a viagem da Imperatriz de *Ruſſia* à *Crimea* tem dado lugar a diverſos acampamentos de Tropas *Ruſſianas*, as quaes devem juntar-ſe nas noſſas fronteiras, o Governo tem julgado dever tomar da ſua parte as medidas, que a prudencia dicta em ſimilhante occaſião. Conſeguintemente mandou já reforçar as guarnições das Fortalezas ſitas nos confins, abaſtecellas de munições de guerra, e pollas a todos os reſpeitos em hum bom eſtado de defenſa. Além diſſo devem erigir-ſe em diverſas paragens algumas baterias e redutos.

A primeira divisão da grande Eſquadra, que ſe eſtá armando, ſe acha já prompta, e em todas as conſtrucções navaes ſe proſegue com grande actividade.

O *Reis Effendi*, *Atta Bey*, que foi ha pouco privado do ſeu lugar, eſtá a partir para *Andrinopla*, aonde vai incumbido de fazer reparar o Palacio Imperial.

Aqui houve novamente a 10 deſte mez hum terrivel incendio, o qual, depois de durar 7 horas, reduzio a cinzas couſa de 200 moradas de caſas, em cujo numero entrão varias lojas e armazens, o que faz ſer a perda muito conſideravel. Cuſtou muito obſtar ao progreſſo das chammas; e o *Grão-Senhor* havendo logo acudido ao fogo, de cujo lugar não ſe retirou ſenão pelas 7 horas da manhã do dia ſeguinte, deo peſſoalmente as ordens mais adequadas a eſte fim. Neſſa occaſião ſe pôde notar que S. A. goza de perfeita ſaude; e que os rumores, que ſe tem eſpalhado pela *Europa* ſobre o achar-ſe em hum eſtado de desfalecimento, são inteiramente mal fundados. Geralmente fallando, não ſe póde dar o menor credito ás novas de *Conſtantinopla*, que diverſos Papeis publicos não ceſsão de divulgar com eſpecialidade os de *Italia* e *Alemanha*. Os ſegundos, que ſe achão eſcritos nos termos mais ſervis para liſonjear inconſideradamente as Cortes de *Vienna* e *Petersburgo*, tomão á ſua conta o repreſentar ſem intermiſsão o Imperio *Ottomano*, como em figura de ſuccumbir aos primeiros movimentos que aquellas duas Cortes fizerem para o conquiſtar. Os ditos Papeis porém tem a desgraça de ver desmentidas invariavelmente pelo ſucceſſo as aſſerções, que repetem ha varios annos a eſta parte.

ITALIA.

Veneza 17 de Março.

Aqui ſe acaba de receber huma carta do Cavalheiro *Emo*, pela qual conſta haver elle feito inteiramente retirar de *Tunes* o ſeu armamento, e que com toda a brevidade deve tornar para *Veneza*, por ſe acharem muito deteriorados os vaſos da ſua Eſquadra. Eſtes com tudo devem reparar-ſe, ainda que não hajão de tornar a fazer o meſmo ſerviço.

Roma 22 de Março.

Mr. *Canova*, Eſcultor *Veneziano*, acabou ha pouco a eſtatua de marmore de

Cle-

Clemente XIV., que fora incumbido de fazer: esta estatua se transportou ja para a Igreja dos Santos Apostolos, onde se collocará no lugar que se lhe tem preparado. O corpo daquelle Pontifice será trasladado, no mez de Maio proximo, da Basilica do Vaticano para a dita Igreja.

A Rainha de *Portugal* resolveo que se celebrasse aqui hum Officio solemne pela alma do Monarca seu esposo. O Arquitecto *Antinori* já está trabalhando, por ordem do Encarregado dos negocios de S. M. *Fidelissima*, nos preparativos necessarios, para que a dita funçâo se faça com a maior pompa possivel.

Florença 23 de Março.

O Grão-Duque e a Grão-Duqueza partirão daqui para *Pisa*.

Entre os effeitos das Irmandades e Confrarias supprimidas, se achava huma grande quantidade d' ornamentos, e peças d' ouro e prata, os quaes o Grão-Duque mandou distribuir pelas Igrejas, que delles carecião para a decencia do Culto Divino, determinando se convertessem primeiro em vasos sagrados, e ornamentos d' Altar.

Bolonha 24 de Março.

O Prelado *Castelli* foi hum dos dias passados ao Mosteiro dos *Jeronymos* de *S. Barbaziano* para lhes dar parte d' hum Breve do Papa, em virtude do qual todos os cargos do dito Mosteiro se achão suspensos, e ao mesmo tempo fez pôr o sello sobre os arquivos do Convento, cujos livros forão apprehendidos para serem examinados. Os seis Religiosos, inclusos dous Leigos, de que se compunha o referido Mosteiro, não terão daqui por diante outro Superior mais que o Prelado *Castelli*; e os bens que possuem no campo serão administrados por quem elle houver por conveniente nomear. O expressado acontecimento, junto á refórma feita no Ducado de *Gubbio*, corrobora o rumor, que tem corrido, de que S. S. intenta supprimir alguns Conventos no Estado Ecclesiastico: convencido por huma parte do quão pouco são uteis, e vendo por outra a difficuldade que encontra o conservallos d'huma fórma conveniente, tem tomado a resolução de diminuir o seu numero.

PAIZES-BAIXOS.

Utrecht 28 de Março.

Aqui corre huma noticia muita extraordinaria, e tal, que requer a mais ampla confirmação primeiro que se lhe dê credito: vem a ser, que se as differenças entre os Estados d' *Utrecht*, e a cidade do mesmo nome se não terminarem com toda a brevidade, a dita cidade intenta incorporar-se com a Provincia de *Hollanda*.

Haia 29 de Março.

Os Estados de *Hollanda* nas sessões que celebrárão a semana passada, consentirão em que se impuzessem os tributos na Provincia, segundo a fórma antiga. Huma deliberação mais importante ainda, que se terminou ha poucos dias, he a que se começára a respeito da segunda parte da proposição da cidade de *Haerlem* para estabelecer huma Junta, a qual houvesse de fixar a relação que deve subsistir entre os Regentes, e os demais Cidadãos da Republica. Este ponto se resolveo á pluralidade de 10 votos contra 9.

Ainda que as boas intenções que a Corte de *França* teve, mandando aqui Mr. de *Rayneval*, se hajão tornado inuteis, por não querer o *Stadhouder* absolutamente prestar-se a nenhum dos meios de conciliação, que lhe forão propostos, aquelle Monarca nem por isso deixou de approvar cabalmente a maneira com que o dito Negociador desempenhou a commissão que lhe fora incumbida. S. M. acaba de lhe testificar toda a sua satisfação a este respeito, dignando-se presenteallo com o seu retrato, enriquecido de magnificos diamantes. Este facto tira toda a dúvida sobre o modo de pensar do Rei *Christianissimo*, no tocante aos negocios que o fizerão mandar aqui a Mr. de *Rayneval*; e prova ao mesmo tempo que o falecimento do Ministro, durante cuja Administração a *França* formou as suas connexões com a Republica, não tem feito mudança alguma nos principios, nem no effeito desta reciproca união.

OS-

OSTENDE 29 de Março.

Na Ilha de *Zaarse*, que foi ultimamente cedida ao Imperador pelos *Estados-Geraes*, se vai agora estabelecer huma nova colonia. O ficar a dita ilha vizinha dos canaes, e o grande numero de pequenos portos de que abunda, a tornão bem propria para pescadores, muitos dos quaes ja para alli vão caminhando com as suas familias, havendo os o Governo eximido de pagar tributos de qualidade alguma por espaço de sete annos, a fim que a dita colonia se venha a povoar com maior brevidade.

LONDRES.

Continuação das noticias de 5 d'Abril.

Mr. *Grenvllei* fez, ha pouco, na mesma Camara dos Communs huma larga exposição das consequencias perniciosas que resultavão de serem os navios *Americanos* admittidos nos estabelecimentos *Britanicos* das *Indias Occidentaes*: e depois de ter mostrado que os estabelecimentos *Inglezes* daquelle continente podião supprir ás Ilhas com todas as producções da *America Septentrional*; e que não merecendo o proceder dos *Americanos* para com a Grande *Bretanha*, que se usasse d'attenções para com elles, devendo pelo contrario animar-se, quanto fosse possivel, o commercio dos referidos estabelecimentos, propoz: » que os Actos, para conferir ao » Soberano o poder de prohibir aos vasos » dos *Estados-Unidos* o commercearem » com as Ilhas *Britanicas* das *Indias Occi-* » *dentaes*, se executassem por outro an- » no. » O Lord *Penryn* foi o unico que defendeo aquelles Republicanos, sustentando, que o serem admittidos nas Ilhas *Britanicas* era para estas de grande vantagem, por exportarem annualmente entre outras cousas 600 medidas de *rum* (agoa-ardente de cana.) Com tudo a proposta foi geralmente approvada.

O Governo intenta, logo que se formar de todo o estabelecimento da *Bahia de Botanica* (cuja expedição já deo á vela ha alguns dias) e logo que o Commodoro *Phillips* tiver enviado ao Reino os seus despachos (o que se não póde esperar senão daqui a hum anno pelo menos) expedir todos os annos dous navios com criminosos para completar a povoação daquella colonia, e livrar o paiz de huma casta de gente, de que por desgraça tanto abunda. Entretanto os delinquentes serão empregados, tanto em *Woolivich*, como em *Portsmouth* e *Plymouth*, em juntar lastro, fiar estopa para os navios, &c.

Algumas cartas de *Gibraltar* fazem menção que os Estados de *Berberia* estão em vesperas de declarar entre si huma guerra, passo que não póde deixar de ser bem vantajoso para as Nações *Europeas*; e isso pelo motivo seguinte: O actual Imperador de *Marrocos*, o qual se acha em alliança com a maior parte das Potencias Christans, por cumprir com os deveres da sua consciencia, ordenou ha alguns mezes, que a nenhum corsario fosse permittido levar vaso algum, tomado aos Christãos, para os pórtos dos seus Estados. O Verão passado huma fragata *Argelina*, havendo tomado huma embarcação que hia de *Malaga* para *Lisboa*, conduzio-a contra a expressada ordem a *Larrache*, aonde o Capitão tentou vender tanto o casco, como a carga; mas a isso se oppoz o Governo, obrigando a fragata a sahir sem a sua preza, a qual por ordem de S. M. *Africana* foi restituida ao Consul de *Portugal* em utilidade dos donos. Este he o fundamento da disputa que parece estar em termos d'implicar os *Mouros* com os Deis de *Argel*, *Tunes*, e *Tripoli*.

PARIS 3 d'Abril.

As pessoas que suppunhão que a Assemblea dos Notaveis só fora convocada para assentir cega e servilmente aos Planos que fosse do agrado da Administração propôr-lhes, começão a pensar melhor: e aquelles que divulgavão, que á menor opposição, ou differença de parecer da parte da Assemblea, S. M. a dissolveria logo, e mandaria que se executassem todos os projectos formados no segredo do Gabinete, igualmente vão mudando de conceito. Tanto huns, como outros fizerão hum juizo tão errado, como injurioso ao caracter d'huma Nação, sempre guiada pela honra; e aos senti-

mentos d'hum Rei prudente, e digno do amor do povo. Diversos Membros pelo contrario tem discutido, e refutado com toda a liberdade as proposições, e calculos do Ministro da Fazenda. Alguns tem defendido com zelo a Mr. *Necker*, a quem Mr. de *Calonne* parecia querer atacar indirectamente: e a fórma com que os Membros se tem unido para desapprovar o *Imposto territorial em especie*, prova entre outras cousas, que a influencia do dito Ministro para com a maior parte dos Vogaes não he tal, qual erradamente se havia presumido ser. Geralmente fallando, bem longe de reinar a dissensão entre as diversas Deputações, parece que todos se achão animados do mesmo espirito pela perfeita união que se observa, distinguindo-se em especial as pessoas addictas á Corte, pelo zelo com que promovem os interesses do povo. O que tem resultado da sessão de 12 de Março subministra huma nova prova a este respeito. O Discurso recitado pelo Ministro da Fazenda naquella sessão fez tal impressão nos Notaveis, que pedirão lhes fosse formalmente communicado para melhor o poderem examinar. Do dito Discurso não circulão mais que alguns fragmentos escritos de memoria, e que por tanto só se podem olhar como extractos pouco fieis. Com tudo, estes extractos, * por informes que sejão, podem satisfazer á curiosidade, em quanto se não publica a cópia authentica, que foi remettida ás differentes Deputações para satisfazer a sua requisição. Os exames, a que tem dado lugar as principaes materias, sobre que se delibera, seguramente serão causa de que a Assemblea se não termine tão cedo como se esperava.

O projecto da viagem da Imperatriz de *Russia* a *Cherson* parecia tão extraordinario, que custava a dar-se-lhe credito: e agora que huma resolução tão famosa começa a realizar-se, ninguem se persuade, que ella possa limitar-se a huma ceremonia de pura ostentação. Daqui procedem sem dúvida os rumores absurdos, que se espalhão ácerca da referida viagem: ácerca das pertenções de *Catherina II.* contra a *Porta*: ácerca de grandes projectos, que vão mudar toda a face do systema politico da *Europa*, &c. Estas novas porém são forjadas em *Vienna*, *Colonia*, e outras partes do Imperio por espiritos fracos, ou enganadores, no conceito dos quaes os Soberanos não podem dar hum passo, nem ter huma conferencia que não encerre algum mysterio, proprio para produzir huma revolução nesta parte do globo. Ainda que estas conjecturas não entrão no animo das pessoas versadas em politica, he com tudo certo, e isso basta para corroborar os expressados rumores, que os receios da *Porta* vão effectivamente augmentando á medida que a Czerina se avizinha ao *Mar Negro*. Ninguem se póde capacitar em *Constantinopla*, que a dita viagem só tenha por objecto huma vã pompa. Assenta-se alli por conseguinte que *Oczakow* deve ser atacada; e por esta razão trata-se com toda a actividade de reforçar aquella importante Praça com novas Tropas, especialmente com alguns bons Artilheiros, de que ella se acha precisada. Isto he pelo menos o que as ultimas cartas do nosso Embaixador na Corte *Ottomana* nos noticião.

LISBOA 24 d'*Abril*.

S. M. em beneficio do Hospital Real dos Expostos desta cidade, foi servida, por Decreto de 31 de Março do presente anno, dirigido ao Conselho de Guerra, mandar observar os Privilegios que os Senhores Reis seus Predecessores havião concedido aos maridos, e filhos das amas que creassem os meninos Expostos no dito Hospital, comprehendendo-se naquelles grandes Privilegios o de serem izentos de soldados, e mais encargos militares.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Londres 66 $\frac{1}{4}$. Paris 432. Genova 690.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XVII.
Com Privilegio de Sua Magestade.
Sesta feira 27 de Abril 1787.

STOCKOLMO *6 de Março.*

O Abbade *Oster*, que o Papa enviou aqui em 1783 com o consentimento do nosso Monarca para dirigir tudo quanto he relativo á Religião *Catholica* neste Reino, depois de ter corrido successivamente todas as Provincias, aonde se achão pessoas que a professão, estabeleceo alguns exercicios da dita Religião em *Gothemburg*, *Landseron*, *Christiansund*, e outros lugares. Desde o anno de 1784 os Catholicos exercem aqui publicamente o seu culto, e tem nesta cidade huma Igreja, e tres Capellas: o Paroco desta Igreja he hum Religioso da Ordem dos Carmelitas. O numero dos Catholicos, que se achão espalhados por todo o Reino, chega a alguns milhares.

ALEMANHA. *Vienna 21 de Março.*

O nosso Soberano costuma visitar todos os dias algum estabelecimento público, a fim que ahi se mantenha a boa ordem. Amiudadas vezes vai aos Hospitaes, onde pergunta aos doentes como são tratados. A presença de S. M. salvou ha poucos dias a vida a 5 infelices: havendo observado estar huma mulher moça, de debil constituição, incumbida de dar de mammar a quatro crianças, mostrando o seu descontentamento, prohibio similhantes abusos: conseguintemente por ordem sua devem erigir-se dous Hospicios, onde os filhos naturaes serão recebidos, sem que seja necessario pagar cousa alguma.

Já se nomeou huma Deputação do Conselho Aulico para examinar as differenças movidas a respeito das Nunciaturas em *Alemanha*. Compõem-se d'hum Presidente, hum Vice-Presidente, e 4 Membros, que são Mrs. *Barthenstein*, *Hess*, *Munch*, e *Riffel*. A primeira sessão que tiverão durou mais de 5 horas.

Hum Bispo na *Hungria*, que se havia opposto aos Regulamentos relativos ás dispensas matrimoniaes, recuperou ha pouco a graça da Corte, e deve ser restabelecido no seu Bispado. Vendo-se privado das rendas Ecclesiasticas, reconheceo o seu erro, como tambem a sua desobediencia ás Ordenanças supremas, e prometteo emendar-se para o futuro. Não obstante o dito Prelado teve que receber, por ordem de S. M., huma reprehensão do Chanceller mór Conde *Palsi*, e pagar 300 florins, parte para a Caixa dos Pobres, e parte para o sujeito que o denunciou, por lhe não haver concedido a dispensa que pedia.

Toda a attenção dos nossos Estadistas está agora empregada nas circumstancias da coroação da Imperatriz de *Russia*, como Rainha da *Tauride*. He natural que a *Porta Ottomana* se ache por este motivo em agitação, e que *Constantinopla* seja agora o centro de fortes movimentos. A *França* faz todo o esforço, para que as cousas vão conforme as suas intenções: o Ministerio *Moscovita* tem hum campo aberto para exercitar a sua paciencia; e o Internuncio Imperial em *Constantinopla* deve apadrinhar os intuitos da *Russia*, mas não dar passo, que possa expôr a Corte de *Vienna* a algum perigo. Talvez os expressados movimentos se darão a conhecer para o mez

de

de Maio proximo. Entretanto he certo acharem-se 1600 homens de Tropa *Russiana* promptos para marchar ao primeiro aceno.

Havendo o Residente de *Polonia* significado ao nosso Monarca o grande desejo que o Rei seu Amo tem de fallar-lhe por occasião da viagem de *Cherson*, S. M. ficou muito satisfeito com este annuncio, e expedio ha poucos dias hum correio com cartas para aquelle Soberano, a fim que assignale hum lugar pouco distante do caminho que fica entre *Lemberg* e *Cherson*, onde possão encontrar-se.

Berlin 22 de Março.

Já se sabe o motivo por que o Duque de *Brunswich* fora aqui chamado da parte do nosso Monarca. S. M. quiz consultallo sobre o novo Regulamento Militar, que se deve pôr em execução, a respeito das Tropas *Prussianas*. O Publico ainda não tem huma circumstanciada noticia da nova Ordenança militar; mas espera-se que esta saia com toda a brevidade, maiormente devendo o Duque tornar, sem perda de tempo, para os seus Estados.

O Conde de *Goertz*, depois que voltou da *Hollanda*, tem tido varias conferencias secretas com o Soberano. A voz porém que se espalhou no Publico, de que S. M. queria declarar-se em hum tom muito differente a respeito da situação em que se acha aquella Republica, he inteiramente incerta, quando não seja falsa, visto que por ora não ha indicios alguns de similhante intento.

Francfort 25 de Março.

Desde que Mr. *Bohmer*, Ministro de S. M. *Prussiana* junto do Eleitor de *Moguncia*, chegou áquella cidade, aonde foi ha algum tempo, tem-se procurado espalhar em *Alemanha* hum rumor contrario a toda a verosimilhança, e tal, que só se funda em simples conjecturas. He mais provavel que as negociações do dito Ministro só tendão a consolidar as connexões que se tem formado, debaixo dos auspicios da Corte de *Berlin*, entre diversos Principes do Imperio. A de *Vienna*, da sua parte, não parece ter agora correlações com os Eleitores Ecclesiasticos, senão pelo que toca ás contestações movidas entre os ditos Prelados com o Arcebispo de *Saltzburgo* d'hum lado, e a *Santa Sé* do outro: e consta concordarem as intenções de S. M. Imp. nesta parte com o systema que os primeiros adoptarão. Os Arcebispos parecem desejar que se convoque hum Concilio Nacional.

HAIA *29 de Março.*

A Resolução que os Estados de *Hollanda* ultimamente tomárão para approvar a proposição da cidade de *Haerlem*, tendente a fixar a relação que deve haver entre os Regentes e os Cidadãos da Republica, he tal que ha muito tempo a esta parte se não tem dado passo, que possa ter huma influencia mais saudavel para a prosperidade da nossa Patria, e para a pacificação das perturbações que nella actualmente reinão. Na verdade não bastava que a Junta, estabelecida em virtude da primeira parte da dita proposição, determinasse os limites do Poder Executivo, se, deixando incertos os do Poder Representativo da Soberania a respeito do Povo, em quem reside a Soberania primitiva, continuasse a subsistir entre os proprios Regentes, como tambem entre estes, e o Povo, hum principio de dissensão, o qual ponha o Partido vencido á disposição d'hum só, para este depois opprimir o Partido dominante, quando se offerecesse occasião. Se os votos dos verdadeiros Patriotas forem ouvidos, a dita Junta, guiada pela equidade, prudencia, e moderação, formará hum Plano do Governo, o qual, combinado com as deliberações da primeira Junta, reunirá os interesses, e os deveres da Authoridade Suprema; os do *Stadhouder*, posto á testa do Poder Executivo; e os do Povo por meio de vinculos tão bem proporcionados, e tão indissoluveis, que acharão a sua segurança, honra, força, e prosperidade commum na ventura de todos.

En-

Entretanto os Partidistas do *Stadhouder* começão agora de novo com mais vigor do que nunca a usar dos seus antigos meios de persuasão: vão espalhando estar finalmente chegado o tempo, em que o Rei de *Prussia* se moverá contra a *Hollanda* com 50U homens. Esta nova, quer seja verdadeira ou falsa, faz todavia huma forte impressão em todos os animos, maiormente observando-se continuar o *Stadhouder* na sua firmeza, a pezar dos meios que a Corte de *França* tem proposto, para a tranquillidade da Republica. O que porém acaba d'acontecer em *Amsterdam*, e o que ainda alli se agita, destroe em parte a esperança que os *Stadhouderianos* havião concebido sobre o serem apadrinhados pela maioridade daquella Cidade. O corpo dos Cidadãos he alli inteiramente favoravel ao Partido patriotico, e as familias aristocraticas estão em vesperas de se ver privadas do poder que nellas se achava reconcentrado ha tanto tempo. Se a resolução se completar em *Amsterdam*, segundo os grandes indicios que agora ha, os principios republicanos prevalecerão, e aquella grande cidade dará brevemente o tom a todas as mais.

LONDRES. *Continuação das noticias de 5 d'Abril.*

Em huma das ultimas sessões dos Communs Mr. *Dempster* fez huma proposição tendente a rasgar o véo mysterioso com que a Companhia encobre os negocios da *India*, e foi » que se presentasse á Camara huma cópia das ordens ultimamente » passadas pela Junta dos Directores da Companhia das *Indias Orientaes*, para pro- » hibir aos Officiaes da mesma na *India* o fazerem menção, nas suas correspon- » dencias particulares, de assumpto algum relativo aos negocios politicos do Gover- » no, como tambem huma cópia da notificação, que se fizera d'huma tal ordem » naquelle paiz. » Mr. *Dundas* para tornar infructifera a dita proposição, lèo huma carta escrita pela Junta da Inspecção á Assemblea dos Directores, na qual se formavão fortes queixas contra os inconvenientes, que resultavão das informações dadas pelos Officiaes da Companhia. O mesmo Vogal sustentou, que as Resoluções que os Directores conseguintemente havião tomado, não erão mais que huma renovação de Leis antigas da Companhia. Outros Vogaes oppondo-se a similhantes ordens, sostiverão » que taes procedimentos, além de serem contrarios á liberdade, » tendião directamente a occultar á Nação as tramas iniquas, de que a Administra- » ção da *India* se tornava muitas vezes culpada. Não obstante, a proposta de Mr. *Dempster*, foi desapprovada por huma pluralidade de 94 votos contra 20.

Sabbado passado se recebeo aqui a grata noticia d'haver no dia precedente chegado da *India Oriental* aos *Dunes* o paquete a *Andorinha* com despachos do Lord *Cornwallis*, Governador General de *Bengala*. Não vierão novas politicas: tudo ao tempo da partida do dito vaso ficava em socego; e tanto os naturaes do paiz, como os *Europeos* alli estabelecidos, estavão mui satisfeitos de ter o dito Lord por Governador. Ninguem já mais tomou posse do Supremo Governo na *India* com huma tão universal satisfação, como o Lord *Cornwallis*, o qual publicamente tem declarado que não ha de prestar ouvidos ao empenho, mas sim ao verdadeiro merecimento. O *Shazada*, filho do Rei de *Delhi*, se esperava a cada momento no Forte *William* para pessoalmente cumprimentar o novo Governador General. *Tipoo Saib*, e os *Maratás* ainda se achavão em campanha; mas nenhum combate notavel tinha ultimamente havido: os dous partidos contendores nos professão agora a maior amizade.

Assegura-se que os negocios da Companhia da *India Oriental* nunca estiverão em huma situação tão favoravel como agora. Calcula-se haver ella vendido o anno passado 17 milhões d'arrateis de chá; e haver só neste Artigo, não ganhando mais que 9 soldos por arratel, formado em sua vantagem hum balanço de 630U libras esterlinas. As noticias ultimamente recebidas, fallando a este respeito, dizem: » que

» o

» o credito público hia em contínuo augmento: que os bilhetes da Companhia, cu-
» jo desconto era precedentemente muito perjudicial, corrião quasi pelo seu inteiro
» valor: que tanto no Estado civil, como no militar, se havião poupado avultadas som-
» mas; e que, se a paz durasse ainda alguns annos, havia grandes apparencias de
» vir a ficar a divida publica naquelle paiz inteiramente liquidada. »

Não só he falsa a noticia precedentemente annunciada d'haverem os *Hollandezes* cedido aos *Francezes* o porto de *Trinquemale*, a qual só se estribava em se haverem alli visto desembarcar algumas Tropas *Francezas* empregadas no serviço da Companhia *Hollandeza*, mas as ultimas cartas de *Madrasta*, datadas do mez d'Outubro, não fazem menção alguma d'haver indicios de movimentos hostis.

PARIS 3 *d'Abril*.

As Assembleas dos Notaveis cessárão hoje, e devem tornar a proseguir depois do dia 10. Todos os seus Membros observão hum inviolavel segredo a respeito dos differentes Artigos das suas deliberações; e segundo parece, os pontos do systema de reforma vão mui lentamente, e alguns mezes se passaraõ, primeiro que sejão bem discutidos. Assegura-se porém que a reforma começará infallivelmente pelas despezas da Casa Real, e Tropas: que 1600 *Gendarmes* da guarnição de *Luneville* serão supprimidos, e alem disso 4000 homens nos differentes Regimentos do Reino, e que estas suppressões no Exercito, e Casa Real, pouparaõ annualmente 60 milhões de libras turnezas.

Dizem que o nosso Monarca, enfeudando os bens da Coroa, os sujeita ao imposto territorial para attestar aos seus Vassallos, que elle ha de pagar como estes a parte que lhe couber para as despezas públicas.

Não ha por ora indicios de que os Notaveis devão deliberar sobre os *Protestantes*, por quanto o estado civil que deve conceder-se a estes interessantes Cidadãos, será, segundo dizem, a graça, que por hum Edicto solemne ha de completar os actos de justiça, e beneficencia do descendente de *Henrique o Grande*.

Falla-se que a Companhia da *India* será encarregada de enviar os soccorros necessarios, que os Principes de *Cochinchina* requererão ao Estado, e de cuidar em que a empreza tenha bom exito.

Aqui tem corrido noticia que o Conde de *Segur*, nosso Embaixador, junto á Imperatriz da *Russia*, não concluirá a viagem á nova *Tauride* com a mencionada Imperatriz, e que a Corte de *Versalhes* o chamará, não querendo que o dito Ministro haja de ser testemunha dos actos de hostilidade, que a Corte de *Petersburgo* intenta contra o *Turco*, Alliado da *França*; mas os Politicos mais illuminados dão pouco credito a este rumor, e presumem que todos os grandes movimentos de Tropas, tanto *Russas*, como *Ottomanas*, não procedem de outro motivo mais que de cautela, e prevenção.

LISBOA 27 *d'Abril*.

A 25 deste mez concorrêrão os Ministros Estrangeiros, e a Corte ao Palacio para cumprimentarem a S. M. e AA. em razão de ser o dia Anniversario do nascimento da Senhora Infanta *D. Carlota Joaquina*.

Aqui vierão noticias de que a Esquadra de S. M., que anda no mar, soffrêra fortes temporaes, de que a náo ficára damnificada, e huma fragata chegára a tocar nos baixos perto d'*Algeziras*, donde foi salva pela boa manobra, sem maior perigo das tripulações. S. M. ordenou que logo se preparasse outras náo, e fragata para irem substituir as que necessitão de reparação.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
Á
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XVII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 28 de Abril 1787.

Continuação das Peças relativas ás diſſensões da Hollanda.

Fim da primeira Carta de Mr. de Rayneval *ao* Conde *de* Goertz.

SImilhantes Cartas, *SENHOR CONDE*, deverião ſer eſcritas ás demais Provincias por fórma de Regulamento. Quando eſta renunciação patriotica ſe tiver feito, e os Eſtados de *Gueldre* e *Utrecht* tiverem tomado conſeguintemente huma Reſolução, e feito retirar as Tropas, a Provincia de *Hollanda*, da ſua parte, não terá então motivo algum para deixar de fazer retirar o ſeu cordão de Tropas, e para deixar de proceder á revogação da ſuſpensão, depois da qual deverá determinar, d' huma maneira precisa e juſta, as funções annexas conſtitucionalmente ao cargo de Capitão General.

Deſta ſorte, *SENHOR CONDE*, a tranquillidade virá a renaſcer na Republica: a confiança e a concordia ficarão ſubſtituindo a deſconfiança, as ſuſpeitas, e o receio, e o Principe poderá gozar, em vantagem da ſua Patria, dos eminentes cargos, com que ſe acha reveſtido. Não poſſo perſuadir-me que elle deixe de preſtar-ſe ás urgentes exhortações, que vós lhe fizerdes, para effectivamente adoptar eſte plano; por quanto não poſſo perſuadir-me que elle goſtará mais de prolongar, e augmentar as perturbações, que agitão a Republica, do que de fazer como bom Cidadão os leves ſacrificios, que elle ſe acha no caſo de fazer. Ha mais grandeza, *SENHOR CONDE*, em ceder ás circumſtancias, do que em inſiſtir contra ellas. Quem ſe acha no primeiro caſo, ſalva a ſua honra, e contemporiza com os ſeus intereſſes: e quem ſe vê no ſegundo, corre riſco de perder tanto huma, como outra couſa.

Haveis-me perguntado, em que conſiſtião as funções conſtitucionaes de Capitão General da Provincia de *Hollanda*. Não poſſo reſponder-vos mais adequadamente, do que enviando-vos a Patente de 27 de Fevereiro 1766: ella encerra a Lei, e os Profetas; e penſo que vos ſerá demonſtrado « que o Capitão General eſtá ſujeito » *ao beneplacito do Soberano*, e que elle não póde abſolutamente fazer, ou ordenar » couſa alguma, ſenão por parecer dos Conſelheiros Deputados. » Se não quizerem perder eſta verdade de viſta, poder-ſe-hão convencer em *Nymegue*, do quanto são mal fundadas a maior parte das pertenções que ſe formão.

Eſta reflexão, *SENHOR CONDE*, me conduz á diſcuſsão dos tres objectos, em que me haveis fallado: 1.º O commando particular da guarnição da *Haia*: 2.º A nomeação dos Empregos militares: 3.º A diſtribuição do Santo. O commando particular d' huma cidade não compete á função d' hum Capitão General: ella he a d' hum commandante particular. Com tudo, o Capitão General em *Hollanda* participa do dito commando por duas fórmas: 1.º Por ſer o primeiro Membro da Deputação dos Conſelheiros Deputados, ao qual compete toda a parte Politica: 2.º Por exercer o commando general do Exercito; o que lhe dá a inſpecção, diſciplina, economia, exercicio, e as reviſtas.

Não percais de viſta, *SENHOR CONDE*, que na *Haia* não exiſtem Tropas

mais

mais que para a segurança pública, e a dos Estados. Não deixareis de convir que tudo, quanto he relativo a esta segurança, deve competir ao Soberano, e que as Tropas, a quem ella está confiada, devem inteiramente depender deste: isso em nenhuma parte succede d' outra sorte.

A nomeação dos empregos foi conferida ao *Stadhouder* por huma Resolução particular do mez de Março de 1766. Os Estados são tanto senhores de a revogar, quanto o forão de a dar. Não póde haver duas opiniões a este respeito; e ainda digo mais: he hum monstro em boa Administração o dar ao Chefe do Exercito a independente nomeação dos Officiaes; e esta asserção se prova por si mesma. O unico favor, que se possa conceder nesta parte, he algum genero de participação; e esta participação não será negada.

Quanto á distribuição do Santo, esta não he cousa militar; mas sim hum objecto de pura Policia; e em todos os Paizes compete ao Soberano. O Santo por conseguinte deve ser dado na *Haia* pelos Conselheiros Deputados. O Principe terá parte nesta distribuição como primeiro Representante do Soberano, e elle será quem ha de articular o Santo ao Official superior, que se presentar ao Conselho para o receber.

Persuado-me, *SENHOR CONDE*, que as referidas explicações são claras, precisas, exactas, e satisfactorias. Não me resta mais que desejar possais fazellas fructuosas em *Nymegue*. Com gosto e zelo me incumbirei de solicitar, que ellas se executem na *Haia*. Tenho a honra, &c.

Dezembro de 1786.

Nota publicada em Hollanda *com a precedente carta.*

No Preambulo, que precede a estas Peças, diz-se que o Negociador *Prussiano*, entregando ao Principe d' *Orange*, no dia depois que chegou a *Nymegue*, o extracto da Carta de Mr. de *Rayneval* (e não a carta inteira) a se limitára a lhe dar ahi a conhecer as proposições deste, de alguma sorte *modificadas e despidas*, quanto foi possivel sem alterar o sentido, *de toda a reflexão desagradavel para o Principe*. Na verdade comparando o extracto com a carta, vê-se que o Conde de *Goertz*, o qual conhecia as maximas da Corte *Stadhouderiana*, julgou necessario, para bem do objecto que lhe fora incumbido, omittir varias passagens; mas passagens essenciaes, e taes, que continhão os verdadeiros principios da nossa Constituição: principios, que só podião servir de base á negociação, e que desconhecidos da parte do *Stadhouder*, ou olhados como proprios para *offender*, ou *causar ciume*, tem necessariamente produzido o máo successo, que a negociação tem tido desde o seu principio. Tal he com especialidade a passagem, onde se diz: *Os Estados são Soberanos; e os cargos com que o Principe se acha revestido, por eminentes que sejão, o tornão dependente delles. Por tanto o Principe não está em parallelo com os Estados; e estes não podem tratar de igual para igual com elle.* Todo este paragrafo fica omittido até as palavras *delatando-o aos Estados-Geraes.* A vista de similhantes omissões, não se póde deixar d' assentir á circumspecção do Conde de *Goertz*, porém deve-se ao mesmo tempo lastimar a sorte da nossa Patria, quando se reflecte que as verdades fundamentaes da sua Constituição podem *espantar* áquelle, que jurou mantella: e que he forçoso omittillas pelo receio de offender a *delicadeza* do systema *Stadhouderiano*. Não he necessario mais que huma observação desta especie para dar na origem dos nossos males; e a mágoa crescerá, vendo que esta mesma *delicadeza*, tão heterogenea em hum Estado verdadeiramente Republicano, constitue a base das idéas, que a Princeza d' *Orange* expoz na carta que escreveo ao Conde de *Goertz*; porquanto, na alternativa do primeiro passo que se deve dar para obter huma conciliação, os Estados, no conceito de S. A. R., são os que se devem resolver a isso.

Res-

Resposta do Conde de Goertz á carta de Mr. de Rayneval.

Vós haveis tido a bondade, e a justiça, *SENHOR*, de conhecer comigo a difficuldade do trabalho, de que me vejo incumbido. A confiança que me haveis inspirado tinha começado a renovar a minha expectação, e a fazer renascer em mim a esperança de que o meu zelo, e as minhas justas intenções poderião ainda vencer as difficuldades. Eu entrevejo porém que ellas são ainda grandes: não vo-lo tenho encuberto; e estou bem persuadido de que me não hei enganado. Não porque eu não veja hum desejo sincero da parte do Principe, e de S. A. R. a Princeza, de se prestarem a todos os meios, que podem tender ao restabelecimento da união e socego, e restaurar a boa ordem e a prosperidade da Republica, á qual o Principe se acha ligado como Cidadão, e por tantos outros vinculos sagrados. Eu me atreveria muito mais depressa a ficar responsavel pelo dito desejo; porém este desejo só não tira as difficuldades na desgraçada, e infausta situação em que se acha huma desavença, que somos incumbidos de compôr da parte das nossas Cortes. Eu vou informar-vos sinceramente dos passos que tenho dado, e do ponto em que me acho: he hum dever, que a vossa ingenuidade, e a confiança que me haveis significado, me impõem.

Logo no sabbado pela manhã li, *SENHOR*, a S. A. R. a Princeza, a carta confidencial, que me haveis feito a honra de escrever-me, e que contém o que haveis podido conseguir, para restabelecer o *Stadhouder* nos seus Direitos hereditarios. Não só tenho dado, *SENHOR*, á dita illuminada Princeza huma conta fiel da vossa maneira de ver, obrar, e pensar; mas além disso tenho ajuntado todas as representações, instancias, reflexões, e razões, que tenho podido excogitar. Depois de as ter ponderado com o seu animo justo, e inclinado ao bem, S. A. me rogou que usasse da faculdade, que me haveis dado, *SENHOR*, de não presentar ao Principe seu esposo, mais que hum extracto da dita carta, no qual lancei exactamente as condições, só com a alteração relativa á carta que se deve escrever no tocante aos Regulamentos, para os quaes me havieis igualmente authorizado: e eu o entreguei ao Principe nesse mesmo dia. Não vos occulto, *SENHOR*, que elle achou algumas cousas difficeis e fortes, fallando-me a respeito da sua situação com mágoa, e vivamente commovido. Procurei valer-me de tudo o que podia ter força: da sua qualidade de Cidadão, pai, e esposo: elle me rogou que lhe désse tempo para reflectir; e eu não lho pude negar. Dessa manhã para cá a Princeza me disse que havia escrito ao Rei seu Irmão, cujo sentimento, e conselho devia esperar primeiro que tudo, e que só então poderia explicar-se.

Entretanto posso dizer com toda a verdade, *SENHOR*, que, ainda que eu pudesse remover todas as difficuldades que ha da parte do Principe, huma se offerece, que me parece grande, e he a que se achará na propria Provincia de *Gueldre*, na qual posso jurar-vos pela minha honra, e pelo que ha de mais sagrado, que o Principe não tem a influencia, que lhe attribuem, e que vós lhe devêis suppôr, segundo as noções que ha: e depois de todas as informações que tenho podido haver, estou intimamente convencido que, julgando os Estados daquella Provincia ser a *Hollanda* quem lhes quer dictar a Lei, ainda quando o Principe assentisse a tudo, e quizesse induzir a *Gueldre* a prestar-se ao que della se requer — que ella será quem se ha-de negar a isso. Este he, *SENHOR*, o grande ponto; e, eu vo-lo juro com aquella verdade, que sempre tem constituido a base das minhas acções, a grande difficuldade. Eu tenho fallado tanto aos ditos Estados, como aos mais cheios de moderação; e elles me allegão sempre, que receão a mesma sorte que teve a Provincia d'*Utrecht*, e *Over-Yssel*. Para desvanecer esta grande difficuldade, não vejo mais que hum meio, que submetto ao vosso discernimento, se delle se póde usar: e he o de ver, se se poderá começar a restabelecer a tranquilli-

da-

dade na Provincia d'*Utrecht*. Os Estados tem pedido a mediação. O Principe, como *Stadhouder*, havia já nomeado alguns Commissarios: elle tudo tem feito; e tem testificado o quanto deseja entrar em negociação, e prestar-se a hum ajuste. Se se der principio á negociação; se a Provincia de *Hollanda* quizer condescender nesta parte, e induzir os seus amigos ao mesmo; se esta Provincia ficar tranquilla; se alli se convier em huma composição, a razão allegada pela Provincia de *Gueldre* ficará perdendo a sua força, e nisto se virá a lucrar muito. Espero a este respeito, o que o vosso discernimento vos fizer julgar possivel. Bem vedes, *SENHOR*, a minha situação. Ser-me-ha necessario esperar as ordens do Rei. Eu procurarei sempre ver o que posso adiantar; e logo que ellas me chegarem, farei o que me for possivel, e vos darei parte então, e neste meio tempo, do que eu entrevir que possa ser util para o adiantamento da nossa penosa negociação. Eu tirarei sempre huma vantagem pessoal, se esta me merecer a vossa estima, *SENHOR*: e rogo-vos que fiqueis persuadido da que vos protesto, como tambem da minha confiança, e da alta consideração com que sou, &c.

(Assignado) O Conde de *GOERTZ*.

Extracto do que se passou nas Juntas particulares dos Notaveis celebradas em Versalhes.

Primeira sessão de 24 de Fevereiro.

Leo-se primeiramente a Memoria sobre as Assembleas Provinciaes: e depois a Deputação se limitou a ouvir a conta dada por Mr. *Fourqueux*, e a discutir em geral sobre o objecto da dita Memoria sem ir a votos.

Segunda sessão de 26 de Fevereiro.

A Deputação julgou dever por na presença do Soberano as observações seguintes:

1.° » Que, segundo o Plano entregue, as graduações devem confundir-se nas » Assembleas de Paroquias, Districtos, e Provincias, o que he contrario á essencia » do Governo *Monarquico*, e offerece as consequencias mais desagradaveis para a » utilidade, e socego das Assembleas. Tem-se em especial considerado, que esta » disposição poderá, com o andar do tempo, vir a remover das Assembleas o Cle» ro, a Nobreza, e até mesmo as Pessoas mais recommendaveis da *Terceira Classe* » *do Estado*.

» 2.° Que se segue da observação precedente, que o Presidente nas Assembleas » Provinciaes, e dos Districtos não póde ser elegido senão de entre o Clero, ou a » Nobreza.

» 3.° Que no escrutinio, ou nas eleições, he necessario que as cousas se dis» ponhão de sorte que haja ao menos hum voto demais para ser eleito.

» 4.° Que a respeito da quantidade dos votos, que huma mesma pessoa poderá » ter em cada huma das Assembleas, parece que se deve preferir aquella pessoa, que » tiver todos os votos em seu favor, seja qual for a sua opulencia.

» 5.° Que se supplicará a S. M. que dê huma decisão sobre as perguntas seguin» tes: — *Perante quem deve cada Possuidor de terras justificar a quantidade dos seus* » *bens para assistir em seu nome, ou no de varios Possuidores de terras, ás sessões das* » *Assembleas de Paroquias?* — *De que sorte o deve elle justificar?* — *Será dando a* » *conhecer a somma de vintenas que paga, ou d'outra forma?* — *Poderá elle ter re*» *presentante, e quem o deve ser?*

A continuação na folha seguinte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.
Com licença da Real Meza Censoria.